



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120241009000166

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE tem ampliado suas atividades em função dos diversos projetos e ações desenvolvidos visando o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social dos beneficiados. Estas iniciativas são essenciais para promover a inclusão social através do esporte, incentivar práticas saudáveis e melhorar a qualidade de vida dos participantes. A expansão dessas atividades trouxe consigo uma demanda crescente por equipamentos esportivos de qualidade, capazes de suprir as necessidades dos projetos em andamento e das ações futuras.

A contratação de equipamentos esportivos é essencial para o adequado funcionamento dos programas esportivos oferecidos pela Secretaria, especialmente em face ao aumento do número de beneficiados previsto para os próximos anos. Esses equipamentos serão utilizados não apenas para a prática de esportes, mas também como ferramentas pedagógicas no desenvolvimento dos aspectos motores, cognitivos, afetivos e sociais dos envolvidos.

Ademais, a frequente manutenção e reposição dos equipamentos esportivos são necessárias para garantir a segurança dos participantes e a eficácia das atividades oferecidas. A constante utilização dos equipamentos em treinamentos e competições resulta em desgaste natural, o que requer que haja um planejamento contínuo para sua reposição.

Dessa forma, a contratação em regime de registro de preços permitirá à Secretaria adquirir os itens conforme a demanda, mantendo a capacidade de atendimento aos diversos projetos e ações sem a necessidade de novas licitações para cada aquisição, o que se alinha com os princípios da economicidade e eficiência preconizados pela Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

Conclusivamente, a futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos é uma necessidade premente para a manutenção e expansão das atividades oferecidas pela Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE. A disponibilidade desses equipamentos garantirá a continuidade e a melhoria dos programas voltados ao desenvolvimento integral dos beneficiados.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria do Desporto e Lazer	KILVIA SOUSA NOGUEIRA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é necessária e suficiente para a escolha da melhor

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade conforme as leis ou regulamentações específicas, bem como assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho. Esses requisitos são voltados para o atendimento das necessidades de desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social dos beneficiados pelos projetos e ações da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE.

Requisitos Gerais

- Os equipamentos esportivos devem ser de alta qualidade, durabilidade e segurança, adequados para a prática esportiva e específicos para o uso em atividades de desenvolvimento físico e social.
- Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas e regulamentações técnicas brasileiras vigentes, incluindo, mas não se limitando, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- Os fornecedores devem garantir a entrega dos equipamentos no prazo estipulado e nas condições acordadas, além de prover manuais de operação e manutenção em língua portuguesa.

Requisitos Legais

- Os produtos adquiridos devem atender aos requisitos legais estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, e qualquer regulamentação e legislações específicas aplicáveis à comercialização de equipamentos esportivos.
- Os fornecedores devem estar devidamente constituídos, em situação regular perante o fisco e outras obrigações legais, e devem comprovar capacidade técnica e operacional para fornecimento dos equipamentos esportivos.
- A empresa fornecedora deve garantir a existência de assistência técnica capacitada e oferecer garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos fornecidos.

Requisitos de Sustentabilidade

- Os equipamentos devem ser preferencialmente produzidos com materiais recicláveis, reciclados ou biodegradáveis, sempre que possível.
- Os fornecedores devem se comprometer com práticas de responsabilidade ambiental, incluindo a coleta e reciclagem de materiais descartáveis e a redução do uso de recursos naturais.
- Os processos de fabricação dos produtos devem cumprir normas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental, minimizando impactos negativos ao meio ambiente.

Requisitos da Contratação

- **Manutenção e Assistência Técnica:** Disponibilização de assistência técnica presencial dentro de 48 horas após solicitação formal e garantia de peças de reposição por pelo menos 5 anos.
- **Treinamento:** Fornecimento de treinamentos presenciais ou remotos para operacionais designados, abordando o manuseio e manutenção básica dos equipamentos.
- **Identificação:** Equipamentos devem possuir etiquetas de identificação com informações sobre o responsável técnico pela manutenção e telefone de contato para assistência técnica.
- **Garantia:** Todos os equipamentos devem possuir garantia mínima de 12 meses a partir da entrega e aceitação definitiva.

Os requisitos necessários à contratação foram delineados com vistas ao atendimento da necessidade especificada, listando apenas aqueles que são essenciais. Requisitos desnecessários



foram evitados para não comprometer o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado é uma etapa crucial do Estudo Técnico Preliminar, pois fornece uma análise abrangente das soluções disponíveis entre fornecedores e outras entidades públicas, destacando as alternativas e a mais adequada à nossa necessidade específica. A seguir, listam-se as principais soluções de contratação observadas:

- **Contratação Direta com o Fornecedor:** Consiste na aquisição dos equipamentos esportivos diretamente junto a fabricantes ou distribuidores especializados. Essa modalidade permite a negociação direta, reduções de prazo de entrega e customização do kit de produtos conforme a necessidade específica.
- **Contratação Através de Terceirização:** Esta abordagem envolve a contratação de empresas terceirizadas que fornecem os equipamentos esportivos juntamente com serviços adicionais, como manutenção, treinamento e assistência técnica. Pode ser vantajosa pela agregação de serviços e um único ponto de contato, mas pode acarretar custos adicionais.
- **Participação em Pregões Eletrônicos:** Este processo de licitação pública é amplamente utilizado para garantir maior transparência e competitividade no fornecimento. A utilização de pregões eletrônicos pode assegurar condições melhores de preço e maior número de participantes no processo.
- **Sistema de Registro de Preços:** Permite a realização de contratações futuras a preço registrado, com validade e condições previamente estabelecidas em ata. É vantajoso para aquisições periódicas e evita o risco de desabastecimento.
- **Formas Alternativas de Contratação:** Incluem mecanismos como adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ou entidades públicas, compras diretamente de fabricantes estrangeiros, considerando os aspectos fiscais e logísticos envolvidos.

Avaliação da Solução mais Adequada:

Considerando as necessidades específicas da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE, assim como os princípios de economicidade, eficiência e transparência, a solução mais adequada identificada é a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP). Esse sistema permite que a Prefeitura Municipal de Pindoretama possa realizar aquisições futuras e eventuais de equipamentos esportivos com base em um preço previamente registrado, proporcionando economia de escala e assegurando a continuidade do fornecimento.

Além disso, a utilização do pregão eletrônico como modalidade licitatória para o SRP garantirá uma maior competitividade e transparência, visto que permite a participação de um número mais amplo de fornecedores, possibilitando a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública. As demais soluções apresentam suas vantagens, mas não se alinham tão claramente com a necessidade de aquisições futuras e eventuais, que demandam flexibilidade e previsibilidade de fornecimento.

5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa a formação de um Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos destinados aos projetos e ações da Secretaria de Desporto e Lazer do Município de Pindoretama/CE. A proposta é fomentar o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social dos beneficiados, promovendo a inclusão social por meio do esporte e incentivando práticas saudáveis.



Com vistas à especificidade e complexidade dos equipamentos a serem adquiridos, identificamos a necessidade de uma abordagem detalhada para garantir a compatibilidade com os requisitos técnicos exigidos e a qualidade nos serviços prestados. A contratação será realizada na modalidade de Pregão Eletrônico, o que facilitará a consulta e cotação a um maior número de fornecedores, garantindo competitividade e economicidade, conforme preceitos da Lei 14.133/2021.

- **Bolas de Futebol:** Serão adquiridas 80 unidades. As bolas devem seguir as normas técnicas da Federação Internacional de Futebol (FIFA), possuindo garantia mínima de 12 meses e resistência para suportar uso contínuo em campo.
- **Bolas de Vôlei:** Serão adquiridas 60 unidades. As bolas devem atender aos padrões da Federação Internacional de Voleibol (FIVB), garantindo durabilidade e boas condições para jogos em quadras internas e externas.
- **Bolas de Basquete:** Serão adquiridas 50 unidades. As bolas deverão estar em conformidade com as especificações da Associação Internacional de Federações de Basquetebol (FIBA), adequadas para utilização em campeonatos e treinos.
- **Coletes Esportivos:** Serão adquiridos 100 coletes. Fabricados em tecido respirável, permitindo identificação fácil dos participantes durante as atividades esportivas.
- **Redes de Vôlei:** Serão adquiridas 50 redes. As redes devem ser adequadas às normas da FIVB, resistentes ao uso diário e às condições climáticas adversas.
- **Redes de Futebol:** Serão adquiridas 40 redes. As redes devem seguir as especificações da FIFA, oferecendo alta resistência e durabilidade para suportar jogos frequentes.
- **Tabelas de Basquete Móveis:** Serão adquiridas 30 tabelas. Devem permitir ajuste de altura e fácil movimentação, adequadas para ambientes internos e ao ar livre.
- **Cones de Agilidade:** Serão adquiridos 120 cones. Fabricados em material flexível, garantindo segurança durante os exercícios e treinos de agilidade.
- **Kits de Apitos com Cordão:** Serão adquiridos 100 kits. Incluem apitos de alta durabilidade com cordão, facilitando o manuseio pelos instrutores.
- **Cordas de Pular:** Serão adquiridas 70 cordas. Produzidas em material resistente, adequado para intensa atividade física.
- **Colchões de Ginástica:** Serão adquiridos 30 colchões. Devem possuir densidade adequada para absorção de impacto, garantindo segurança durante exercícios físicos.
- **Kits de Equipamentos para Treinamento Funcional:** Serão adquiridos 50 kits. Incluem cordas, elásticos e kettlebells, promovendo variedade nos treinos funcionais.

Além das especificações técnicas mencionadas, os equipamentos devem ser acompanhados por manuais técnicos e de operação em língua portuguesa. Os fornecedores serão responsáveis por oferecer garantia mínima de 12 meses, assistência técnica dentro de 48 horas após solicitação formal, e deverão garantir a disponibilidade de peças de reposição por um período mínimo de 5 anos. Treinamentos para manuseio e manutenção básica dos equipamentos serão imprescindíveis, visando capacitar as equipes designadas pela Secretaria de Desporto e Lazer. Todos os equipamentos deverão conter etiquetas de identificação com informações de contato para assistência técnica, conforme regulamentação vigente.

A análise dos mercados fornecedores indicou que a melhor solução para o município é recorrer a fornecedores que já possuam experiência e qualificações comprovadas no fornecimento de equipamentos esportivos a órgãos públicos. Comparações com processos de contratações similares em outros municípios, bem como cotações atualizadas de pelo menos três fornecedores distintos, embasaram a escolha desta solução, que se mostra tecnicamente viável e economicamente adequada para atender às necessidades da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE.

O detalhamento da solução como um todo e a inclusão dos critérios específicos de manutenção



e assistência técnica garantem que a contratação será bem-sucedida, alinhada aos princípios de economicidade e eficiência exigidos pela Lei 14.133/2021, além de contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiados pelos projetos esportivos desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Pindoretama.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
6	BOLA DE FUTSAL 200	50,000	Unidade
Especificação: Bola de Futsal infantil 200 em PVC costurada, câmara butil, deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).			
7	BOLA DE FUTSAL 500	50,000	Unidade
Especificação: Bola oficial de futsal PU termotec miolo removível circunferência de 61 - 64 cm, peso 410 - 440 g, deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).			
8	REDE DE FUTSAL	10,000	Unidade
Especificação: Rede oficial de futsal fio 0,4mm 100 % polietileno, tamanho 3 m x 2.10m (comp x altura) possui fios em de alta densidade e proteção UV. junção da malha por meio de nós, malha trançada 12x12cm nós cerrados.			
9	BOLA DE HANDEBOL H1L	50,000	Unidade
Especificação: Bola de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibras de PVC, peso: 230 - 270 g, circunferência: 49 - 51 cm. Deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).			
10	BOLA DE HANDEBOL H2L	50,000	Unidade
Especificação: Bola de Handebol, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g. Deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).			
11	REDE DE HANDEBOL	10,000	Par
Especificação: Rede oficial de handebol fio 0,4mm 100 % polietileno, tamanho 3 m x 2.10m (comp x altura) possui fios em de alta densidade e proteção UV. junção da malha por meio de nós, malha trançada 12x12cm nós cerrados.			
12	CRONOMETROS	10,000	Unidade
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão.			
13	CRONOMETROS PROJETO HANDBOL	10,000	Unidade
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão.			
14	BOLA DE HANDEBOL H3L	50,000	Unidade
Especificação: Bola de Handebol, H3L, costurada, confeccionada em microfibras de PVC, peso: 425 - 475 g, circunferência: 58 - 60 cm. Deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).			
15	APITOS PROJETO HANDBOL	20,000	Unidade
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.			
16	BOMBA DE ENCHER PROJETO HANDBOL	10,000	Unidade
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.			
17	COLCHONETE PROJETO HANDBOL	50,000	Unidade
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.			
18	COLETES PROJETO HANDBOL	50,000	Unidade
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais.			
19	APITOS PROJETO FUTSAL	20,000	Unidade
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.			
20	CONE PEQUENO PROJETO HANDBOL	30,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Cone de PVC flexível com 23 cm cores variadas.			
21	BOMBA DE ENCHER PROJETO FUTSAL	20,000	Unidade
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.			
22	CONE MÉDIO PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.			
23	COLCHONETE PROJETO FUTSAL	50,000	Unidade
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.			
24	CONE CHAPÉU CHINÊS PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).			
25	CORDA PROJETO HANDEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.			
26	COLETES PROJETO FUTSAL	50,000	Unidade
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais.			
27	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Prancheta com 15 peças de plástico com imãs, que simulam os 14 jogadores e a bola. Contendo: 01 Prancheta, 01 Caneta e 14 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm Peso aproximado: Cerca de 525g Tamanho Único.			
28	ESCALADA DE AGILIDADE PROJETO DE HANDEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.			
29	BAMBOLÊ PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade
Especificação: Bambolê arco plástico com 68 cm de diâmetro colorido.			
30	CONE PEQUENO PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade
Especificação: Cone de PVC flexível com 23 cm cores variadas.			
31	CONE COM BARREIRA PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).			
32	CONE MÉDIO PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.			
33	SACO PARA GUARDAR PROJETO HANDEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Saco para guardar bolas, com material confeccionado em fio 2mm. Na espessura do Fio 2mm e as malhas: 10 x 10cm.			
34	CONE CHAPÉU CHINÊS PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).			
35	UNIFORMES PROJETO HANDEBOL	20,000	Unidade
Especificação: Uniforme para handebol – conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 12 camisas em mangas curtas e 02 em cores diferentes, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.			
36	CORDA PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.			
37	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO	30,000	Unidade
Especificação: Bola de basquetebol adulto masculino 7,5, matrizada com acabamento externo em borracha super especial, bicolor, circunferência de 75 - 78 cm, peso 600 – 650 g, deve ser aprovada no mínimo por 1 Federação Regional de Basquete ou Confederação Brasileira de Basquete (CBB).			
38	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL PROJETO FUTSAL	10,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Prancheta com 11 peças de plástico com imãs, que simulam os 10 jogadores e a bola. Contendo: 01 Prancheta, 01 Caneta e 11 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm Peso aproximado: Cerca de 525g Tamanho Único.			
39	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININO	30,000	Unidade
Especificação: Bola de basquete adulto feminino 6,5, matrizada com acabamento externo em borracha super especial, bicolor, circunferência de 72 - 74 cm, peso 510 - 565 g, deve ser aprovada no mínimo por uma Federação Regional de Basquete ou Confederação Brasileira de Basquete (CBB).			
40	ESCADA DE AGILIDADE PROJETO FUTSAL	50,000	Unidade
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.			
41	CRONOMETROS PROJETO BASQUETE	10,000	Unidade
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão.			
42	BAMBOLÊ PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade
Especificação: Bambolê arco plástico com 68 cm de diâmetro colorido.			
43	APITOS PROJETO BASQUETE	20,000	Unidade
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.			
44	BOMBA DE ENCHER PROJETO BASQUETE	10,000	Unidade
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.			
45	CONE COM BARREIRA PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).			
46	COLCHONETE PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.			
47	COLETES PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais			
48	SACO PARA GUARDAR PROJETO FUTSAL	10,000	Unidade
Especificação: Saco para guardar bolas, com material confeccionado em fio 2mm. Na espessura do Fio 2mm e as malhas: 10 x 10cm.			
49	CONE PEQUENO PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade
Especificação: Cone de PVC flexível com 23 cm cores variadas.			
50	CONE MÉDIO PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.			
51	UNIFORMES PROJETO FUTSAL	20,000	Unidade
Especificação: Uniforme para futsal – conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 12 camisas em mangas curtas e 02 em cores diferentes, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.			
52	CONE CHAPÉU CHINÉS PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).			
53	CORDA PROJETO BASQUETE	5,000	Unidade
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.			
54	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Prancheta com 11 peças de plástico com imãs, que simulam os 10 jogadores e a bola. Contendo: 01 Prancheta, 01 Caneta e 11 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36,5 x 23,5 cm Peso aproximado: Cerca de 490g Tamanho Único.			
55	ESCADA DE AGILIDADE PROJETO BASQUETE	5,000	Unidade
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.			
56	BAMBOLÊ PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade
Especificação: Bambolê arco plástico com 68 cm de diâmetro colorido.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Folha Nº

473

PMP
UND.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
57	CONE COM BARREIRA PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).			
58	SACO PARA GUARDAR PROJETO BASQUETE	50,000	Unidade
Especificação: Saco para guardar bolas, com material confeccionado em fio 2mm. Na espessura do Fio 2mm e as malhas: 10 x 10cm.			
59	UNIFORMES PROJETO BASQUETE	20,000	Unidade
Especificação: Uniforme para basquetebol – conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 10 camisas em mangas curtas, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.			
60	SARRAFO DE BASQUETEBOL	20,000	Par
Especificação: Sarrafo de baquete em fio seda 4 mm			
61	BOLA DE VOLÊI DE PRAIA PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade
Especificação: Bola de vôlei de praia, com 12 gomos confeccionada com microfibrã, 65 - 67 cm, 260 -280 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado			
62	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO ZUMBA	5,000	Unidade
Especificação: Microfone sem fio de mão DUPLO de 96 canais seleccionáveis o que garante um sistema robusto, confiável, fácil de configurar e operar e proporciona um áudio limpo, fiel, de qualidade. MODELO ATUALIZADO COM MAIOR ALCANCE Microfones com visor LCD iluminado. HOMOLOGADO PELA ANATEL. RECEPTOR: Conectores de saída: XLR A, XLR B (AMBOS BALANCEADO) e P10 (Não balanceado). Faixa de frequência de operação: GRUPO 1: 520 A 543.5 Mhz GRUPOR 2: 550 A 573.5 Mhz Estabilidade de frequência: 10ppm Impedância de saída: Conector XLR: 200 Ohm; Conector de P10: 1k Ohm. Relação S/N: 96dB Resposta de frequência: 50hz-20kHz Fonte de alimentação: DC 12V x 500mA TRANSMISSOR Faixa de frequência de operação: GRUPO 1: 520 A 543.5 Mhz GRUPOR 2: 550 A 573.5 Mhz Cápsula: Dinâmica Antena: Embutida Fonte de alimentação: 3v (2 PILHAS AA) Consumo de corrente: 100 mA ITENS INCLUSOS: 01 Receptor; 02 Microfones Transmissores de mão; 01 Fonte de alimentação AC/DC 1,15 m; 04 Pilhas AA; 01 Cabo P10 (6.35 mm) de 1 metro; 01 Manual usuário.			
63	BOLA DE VOLÉIBOL DE QUADRA PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade
Especificação: Bola de vôlei, com 16 gomos, confeccionada com microfibrã, bola oficial, 65 - 67 cm, 260 - 280 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.			
64	BLUSAS PROFESSORES ZUMBA	15,000	Unidade
Especificação: Camisas para os professores – 100% poliamida, na cor referente azul marinho deve conter a logo marca da Prefeitura municipal de Pindoretama, secretaria do desporto e lazer e logo marca do PROJETO VEM COM A GENTE. 2P – 2M			
65	BLUSAS PARTICIPANTES ZUMBA	50,000	Unidade
Especificação: Camisas para os professores – 100% Poliéster, na cor referente branco deve conter a logo marca da Prefeitura municipal de Pindoretama, secretaria do desporto e lazer e logo marca do PROJETO VEM COM A GENTE. 2P – 2M			
66	REDE DE VOLÊI DE PRAIA PROJETO VOLEIBOL	15,000	Unidade
Especificação: Rede de vôlei de praia, nas dimensões oficiais 8,5m x 1m. Trata-se de uma rede com nós e malhas de 10 x 10cm. A faixa superior e inferior da rede têm 80 mm.			
67	BASTÃO ZUMBA	30,000	Unidade
Especificação: Cabo de vassouras no comprimento 120 cm, Largura: 23 mm Altura: 23 mm e o Peso: 0,31 kg			
68	REDE DE VOLÉIBOL DE QUADRA PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade
Especificação: Rede de vôlei com malha de 10cm. fio de seda 2,5 cm, tamanho 10x1m (compr. x altura). peso 3,510g.			
69	CONE CHAPÉU CHINÊS ZUMBA	20,000	Unidade
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).			
70	ESCALADA DE AGILIDADE ZUMBA	10,000	Unidade
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.			
71	CRONOMETROS PROJETO VOLEIBOL	15,000	Unidade
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão			
72	SOM ZUMBA	2,000	Unidade

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Som com microfones – com 3 caixas modelo EV, fixadas em tripés, potência mínima de 8.00 watts (RMS), com todo o acabamento necessário para instalação, uma mesa de som com aparelhos de CD, MD e CDK, 02 microfones sem fios FM, com coletâneas musical e um técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborado pela comissão organizadora do evento.			
73	APITOS PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.			
74	FITA MÉTRICA ZUMBA	5,000	Unidade
Especificação: Fita métrica de 1,50 metros para Costureira, Alfaiate, Artesanato, Academia, Medição corporal, no comprimento de 1,5m.			
75	BOMBA DE ENCHER PROJETO VOLEIBOL	5,000	Unidade
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.			
76	BALANÇA DIGITAL ZUMBA	10,000	Unidade
Especificação: Balança Digital Vidro Temperado 180kg. Alta precisão no sistema de sensor, plataforma de vidro temperado. Capacidade de 180 kg.; - Gradação: d=100g; - Medida do LCD: 78 x 36 mm.; - Acionamento através de toque; - Zeragem e desligamento automático.			
77	COLCHONETE ZUMBA	30,000	Unidade
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.			
78	COLCHONETE PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.			
79	COLETES PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais.			
80	CONE PEQUENO PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade
Especificação: Cone de PVC flexível com 23 cm cores variadas.			
81	CONE MÉDIO PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.			
82	CONE CHAPÉU CHINÊS PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).			
83	CORDA PROJETO VOLEIBOL	10,000	Unidade
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.			
84	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PROJETO VOLEIBOL	5,000	Unidade
Especificação: Prancheta de Voleibol com 13 peças de plástico com imãs, que simulam os 10 jogadores e a bola. Contendo: 01 Prancheta, 01 Caneta e 13 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm			
85	ESCALADA DE AGILIDADE	10,000	Unidade
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.			
86	BAMBOLÊ PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade
Especificação: Bambolê arco plástico com 68 cm de diâmetro colorido.			
87	CONE BARREIRA PROJETO VOLEIBOL	10,000	Unidade
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).			
88	JOGO DE XADREZ JOGOS FRIOS	10,000	Unidade
Especificação: Jogo xadrez, tabuleiro, com 32 peças de material plástico nas cores branca (16 unid.) e preta (16 unid.) Dimensões das peças: rei: 10,0 cm de altura e 4,0 cm de base; - rainha: 7,8 cm de altura e 4,0 cm de base; - bispo: 7,5 cm de altura e 4,0 cm de base; - cavalo: 6,5 cm de altura e 4,0 cm de base; - torre: 5,5 cm de altura e 4,0 cm de base; - peão: 5,0 cm de altura e 3,5 cm de base. Material do tabuleiro em courvin, aplicação lazer e entretenimento tamanho 70 x 70.			
89	SACO PARA GUARDAR PROJETO VOLEIBOL	10,000	Unidade
Especificação: Saco para guardar bolas, com material confeccionado em fio 2mm. Na espessura do Fio 2mm e as malhas: 10 x 10cm.			
90	JOGO DE DAMA JOGOS FRIOS	10,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Folha Nº
475
PMP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Dama e Trilha: jogo de damas e trilha em tabuleiro de madeira MDF com 01 estojo com 02 jogos, acompanha kit de peças em plástico e regras dos jogos, tam, mínimo do tabuleiro 27cm x 27cm, com serigrafia colorida dos jogos nos dois lados, com estojo com tampa de deslizar para guardar as peças, tam mínimo do produto 30x30x4,5cm, idade: a partir de 07 anos.		
91	UNIFORMES PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade
	Especificação: Uniforme para voleibol – conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 10 camisas em mangas curtas, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.		
92	BOLA FUTVOLEI	20,000	Unidade
	Especificação: Bola futevôlei, com circunferência: 68-69CM e peso aproximado de 425-440G.		
93	MESA PARA TÊNIS DE MESA	5,000	Unidade
	Especificação: Mesa para tênis de mesa - com tampos de Mdf de 25-30mm nas medidas de 76 cm de Altura, comprimento de 274 cm e largura de 152,5 cm, pintada na cor azul não reflexível, mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ittf. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Mesa com travas de segurança. Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios. Cavaletes de aço, cada conjunto tem 4 rodas, os tampos são independentes. Rodas de 4 polegadas emborrachadas. Trava de segurança quando fechada, reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa. Espessura do tampo: 25-30cm. Dimensões do produto montado: 2,74x0,76x1,52 m		
94	BOLA DE TÊNIS DE MESA	10,000	Caixa
	Especificação: Bolinhas de tênis de mesa. caixa com 06 bolinhas. material: plástico.		
95	RAQUETE TÊNIS DE MESA	10,000	Par
	Especificação: Raquete tênis de mesa (par) - cabo confeccionado em madeira resistente, e parte superior revestida de borracha com 2 faces. Medidas: 26cm de comprimento x 15cm de largura x 1,3cm de altura. Peso aproximado:160g.		
96	REDE DE TÊNIS DE MESA	10,000	Unidade
	Especificação: Rede de tênis de mesa. Composição da rede em algodão, suporte em ferro tipo jacaré ou alicata. Altura mínima da rede de 15 cm; largura mínima da rede de 2 cm; comprimento mínimo da rede de 174 cm.		
97	TATAME LUTAS	30,000	Unidade
	Especificação: Tatames Tapetes EVA Dupla Face Azul Royal com Preto 50x50x2cm 20mm. Acompanha bordas de acabamento. Tatame é produzido em E.V.A. de alta qualidade. Densidade adequadas garante a segurança e o conforto do usuário. Sistema de absorção de impacto. Tatame possui material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. Fácil manuseio e montagem. Impermeável. Higiénico. Pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro. Durável Possui validade indeterminada. Para formar 1 metro quadrado são necessários 4 tatames		
98	Aparador de chute LUTAS	5,000	Unidade
	Especificação: O aparador de chute BomCombate é confeccionado em couro de alta qualidade para prática de treinos de artes marciais. Composição: Couro sintético/Espuma Densidade espuma: D80 Peso líquido aproximado: 1,90 kg. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm Largura: 20cm Profundidade: 10cm		
99	TRENA MÉTRICA PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade
	Especificação: Fita de fibra de vidro com graduação em milímetros, pés e polegadas, possui sistema articulado tipo manivela para recolher a fita, empunhadura emborrachada e formato anatômico. Com a medição de 100 M de comprimento.		
100	SACO DE PANCADA LUTAS	10,000	Unidade
	Especificação: Saco De Pancada Gorilla Profissional 180x100		
101	RAQUETE LUTAS	10,000	Unidade
	Especificação: Raquete De Chute Profissional (und) Taekwondo		
102	TRENA MÉTRICA PROJETO ATLETISMO	30,000	Unidade
	Especificação: Fita de fibra de vidro com graduação em milímetros, pés e polegadas, possui sistema articulado tipo manivela para recolher a fita, empunhadura emborrachada e formato anatômico. Com a medição de 50 M de comprimento.		
103	CANELEIRA LUTAS	10,000	Unidade
	Especificação: Caneleira com baixa espessura mas com alta proteção, envolvendo a perna. Forração com material de fácil limpeza, elásticos com regulagem em fecho de contato importado. Ideal para MuayThai, Kickboxing, Karate (alguns estilos).		
104	TRENA MÉTRICA 30M PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade
	Especificação: Fita de fibra de vidro com graduação em milímetros, pés e polegadas, possui sistema articulado tipo manivela para recolher a fita, empunhadura emborrachada e formato anatômico. Com a medição de 30 M de comprimento.		
105	TRENA MÉTRICA 20M PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Fita de fibra de vidro com graduação em milímetros, pés e polegadas, possui sistema articulado tipo manivela para recolher a fita, empunhadura emborrachada e formato anatômico. Com a medição de 20 M de comprimento.			
106	KIT ESTACAS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE PROJETO ATLETISMO	50,000	KITS
Especificação: Kit Estacas Para Treinamento de Agilidade é composto por 08 estacas, desenvolvidas em com base de aço para ser fixado no solo e o pólo em plástico PVC, com 1,6 metros de altura.			
107	BOLA DE FUTEBOL	20,000	Unidade
Especificação: Bola Futebol, material poliuretano, peso cheia 410 a 450g. Características adicionais: Câmara de Butil, miolo removível e lubrificado, circunferência 68 a 69,5cm. Modelo: Futebol de Campo 81 New			
108	KIT ADIPÔMETRO CIENTÍFICO PROJETO ATLETISMO	5,000	Kit
Especificação: 01 Adipômetro Científico - Registro ANVISA Nº 81540240001; 01 Trena Antropométrica de Fibra com Trava; 01 Disco de IMC; 01 Marcador de Dobras Cutâneas; 01 Bolsa para transporte. Com a matéria prima: ABS terpolímero de alta resistência; Resolução: décimos de milímetros (decimal); Faixa de medição: 0 a 65 mm; Tolerância: ± 0,5 mm em 65 mm.			
109	REDE FUTEBOL DE CAMPO	20,000	Unidade
Especificação: Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,85m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior. Malha: 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 2mm; Material: Polietileno de alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.			
110	CRONOMETROS FUTEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão			
111	FITA MÉTRICA PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Fita métrica de 1,50 metros para Costureira, Alfaiate, Artesanato, Academia, Medição corporal, no comprimento de 1,5m			
112	UNIFORMES FUTEBOL	20,000	Unidade
Especificação: Uniforme para futebol - conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 20 camisas em mangas curtas e 02 em cores diferentes, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.			
113	APITOS FUTEBOL	20,000	Unidade
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.			
114	JOGO DE CARTÕES OFICIAL FUTEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Jogo de cartão para arbitro, material de PVC, no tamanho 7,5x10,5 cm (largura x altura). nas cores referentes: AMARELO, VERMELHO			
115	CONES GRANDES FUTEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Kit de 5 Cones medindo 75 cm.			
116	MONITOR CARDÍACO (FREQUENCÍMETRO) PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade
Especificação: - Apresenta contagem regressiva de tempo; - Faixa de objetivo (zona alvo) reajustável; - Tempo total acima do limite mínimo; - Tempo total acima do limite máximo; - Relógio de 12/24 horas; - Indicador de transmissão por LED; - Resistente a água; - Cinta transmissora com bateria substituível; - Mostrador de batimento cardíaco com medição de 35 a 250 bat/min; - O aparelho emite um aviso sonoro de 01 beep quando o batimento cardíaco estiver acima do limite mínimo; - O aparelho emite um aviso sonoro de 04 beeps a cada 30 segundos quando o batimento cardíaco estiver acima do limite máximo de pulsação; - O aparelho emite um alarme visual quando a pulsação ultrapassar o limite máximo relativo a sua idade. - Altura: 1,5 cm; - Largura: 26 cm; - Profundidade: 4,5 cm; - Peso: 168 g			
117	CONE CHAPÉU CHINÊS FUTEBOL	20,000	Unidade
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. X largura x altura).			
118	PAQUÍMETRO PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Matéria Prima: alumínio com pintura eletrostática branca; Amplitude de Medição: 0 a 135 mm; Resolução da Escala: Milímetros. Itens Inclusos - 01 Paquímetro Pequeno com Mandíbula Retrátil - 01 Bolsa para transporte			
119	COLCHONETE FUTEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.			
120	CORDA FUTEBOL	5,000	Unidade
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.			
121	DARDO 800G PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Dardo para atletismo, pesando aproximadamente 800g, medindo aproximadamente 2,62m, empunhadura com 35mm de diâmetro e comprimento de 150mm, cabeça de 290mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó. Recomendado para treinamento e iniciação.			
122	COLETES FUTEBOL	20,000	Unidade
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais.			
123	DARDO 700G PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Dardo oficial em liga de alumínio no seu corpo, pesando 700g, medindo entre 2.300 e 2.400mm de comprimento total, 860 a 1.000mm de distância desde a ponta da cabeça metálica até o centro de gravidade, com 150 a 160mm de empunhadura, 23 a 28mm de diâmetro na parte mais grossa, 250 a 330mm de cabeça (ponta), feita em aço inoxidável.			
124	FITA MÉTRICA FUTEBOL	3,000	Unidade
Especificação: Fita métrica de 1,50 metros para Costureira, Alfaiate, Artesanato, Academia, Medição corporal, no comprimento de 1,5m.			
125	DARDO 600G PROJETO ATLETISMO	3,000	Unidade
Especificação: Dardo oficial em liga de alumínio no seu corpo, pesando 600g, medindo entre 2.200 e 2.300mm de comprimento total, 800 a 920mm de distância desde a ponta da cabeça metálica até o centro de gravidade, com 140 a 150mm de empunhadura, 20 a 25mm de diâmetro na parte mais grossa, 250 a 330mm de cabeça (ponta), feita em aço inoxidável.			
126	BOMBA DE ENCHER FUTEBOL	3,000	Unidade
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.			
127	DARDO 500G	5,000	Unidade
Especificação: Dardo oficial em liga de alumínio no seu corpo, pesando 500g, medindo entre 2.000 e 2.100mm de comprimento total, 780 a 880mm de distância desde a ponta da cabeça metálica até o centro de gravidade, com 135 a 145mm de empunhadura, 20 a 24mm de diâmetro na parte mais grossa, 220 a 270mm de cabeça (ponta), feita em aço inoxidável.			
128	ARCOS DE AGILIDADE FUTEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Indicações equilíbrio. Fortalecimento dos músculos. Agilidade. Acessórios como: 1 bolsa contendo 8 arcos. Características técnicas largura: 53cm altura: 5cm diâmetro: 48cm			
129	CONES DEMARCADORES FUTEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Dimensões: Altura: 50; Comprimento: 26; Largura: 30; Peso: 0.645;			
130	DISCO 1,5 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,50kg. Exclusivo Prato transparente fabricado em PP Copolímero Virgem. Acompanha bolsa de transporte reforçada. Diâmetro externo do aro de metal entre 200mm e 202mm; Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm; Espessura das placas de metal entre 38mm e 40mm; Espessura do aro de metal entre 12mm e 13mm.			
131	PRANCHETAS FUTEBOL	5,000	Unidade
Especificação: Prancheta Ofício com Pegador de Metal, no tamanho: 33x23cm. Tampo em chapa de fibra com pegador de metal.			
132	ESTACAS FUTEBOL	10,000	Unidade
Especificação: A estaca de agilidade possui 1,60 metros de altura e é produzida em polietileno e PVC rígido, resultando em resistência e durabilidade. A haste é desmontável em duas partes e a base também é removível.			
133	DISCO 1 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Disco de atletismo oficial de aço inox/ABS 1,0 kg. Um dos melhores discos do mundo. Indicado para competições e treinamento de atletas de nível avançado, mantendo a estabilidade de voo nos lançamentos de longas distâncias. 91% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço inoxidável, pratos de plástico ABS de altíssima resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.			
134	CONE COM BARREIRA FUTEBOL	10,000	Unidade
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores),			
135	DISCO 2 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Em aço inox/fibra de vidro 2,00 kg. Desenvolvido especialmente para se obter um bom rendimento em competições. Construção resistente, sendo também indicado para treinamento. Borda de aço inoxidável, resistente à corrosão. Pratos leves, compostos de material sintético com fibra de vidro. 70% a 83% de peso nas bordas. Certificado pela IAAF			
136	CONE MÉDIO FUTEBOL	10,000	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Folha Nº

428

PMP
UND.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.			
137	DISCO 0,75 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 0,75kg. Fabricado em Aço/ABS. Diâmetro externo do aro de metal entre 166mm e 169mm; Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm; Espessura das placas de metal entre 33mm e 37mm. Espessura do aro de metal entre 10mm e 13mm			
138	DISCO 1,75 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Diâmetro externo do aro de metal entre 210 e 212mm; Espessura do aro de metal entre 41 e 43mm; Diâmetro da parte central plana entre 50 e 57mm; Espessura da parte central plana entre 41 e 43mm			
139	DISCO 1,25 KG	5,000	Unidade
Especificação: Disco de borracha maciça e super-resistente, desenvolvido principalmente para atletas iniciantes. Possui alta durabilidade para suportar um grande volume de treinos. Especificações: Diâmetro externo: 180mm; Parte central plana: 50mm; Espessura da borda: 12,5mm.			
140	DISCO 1,75 KG	5,000	Unidade
Especificação: Disco de borracha maciça e super-resistente, desenvolvido principalmente para atletas iniciantes. Possui alta durabilidade para suportar um grande volume de treinos. Especificações: Diâmetro externo: 210mm. Parte central plana: 50mm. Espessura da borda: 12,5mm.			
141	ESPAGUETE HIDROGINASTICA	30,000	Unidade
Especificação: O ESPAGUETE É UMA ESPUMA FLEXÍVEL COMPOSTO EM POLIETILENO IDEAL PARA PRÁTICA DE ESPORTES NA PISCINA ASSIM COMO TAMBÉM AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA HIDROGINÁSTICA. MEDIDAS: 1,60 X 5 CM.			
142	STEP AERÓBICO PROFISSIONAL PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Step aeróbico profissional 3 níveis de altura: 10, 15 e 20cm com quatro módulos encaixáveis. Sua plataforma é a maior do mercado, com uma superfície de treino de 110cm de comprimento, antiderrapante e 42cm de largura que permite exercícios deitados sobre ela. Peso do conjunto é de 8,300kg e suporta até 250 kg.			
143	HALTERES AQUÁTICOS HIDROGINASTICA	10,000	Unidade
Especificação: ESTE EQUIPAMENTO É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA EXERCÍCIOS DE HIDROGINÁSTICA. PRODUZIDO EM 100% EVA COM A BARRA EM PLÁSTICO, É UTILIZADO PARA CRIAR RESISTÊNCIA EM EXERCÍCIOS DENTRO DE ÁGUA.			
144	OBSTÁCULO DE ATLETISMO PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade
Especificação: Obstáculo de atletismo, móvel 5,00m ajustável. Adequado para provas de corridas com obstáculos. Modelo móvel, para pista (com pés). Feita de tubos de aço quadrados. Travessão de 100 mm X 100 mm coberto com madeira de alta resistência. Pintura a pó, acabamento duradouro. Sistema de altura regulável até três níveis. Certificado pela IAAF.			
145	TOCAS DE NATAÇÃO HIDROGINASTICA	20,000	Unidade
Especificação: TOCA DE NATAÇÃO, TECIDO POLIAMIDA, PROTEÇÃO UV, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE A CLORO.			
146	BOLAS POLO AQUÁTICO HIDRO	10,000	Unidade
Especificação: BOLA LEVE E ADERENTE, IDEAL PARA INICIAÇÃO AO POLO AQUÁTICO E ADAPTADA A TODOS OS OUTROS ESPORTES DE BOLA EM PISCINA. TAMANHO: DIÂMETRO 8,5 POLEGADAS OU 20 CM.			
147	PRANCHA AQUÁTICA HIDRO	10,000	Unidade
Especificação: PRANCHA DE NATAÇÃO CONTA COM APOIO PARA MELHOR PEGADA, OFERECE EXCELENTE FLUTUABILIDADE, AUXILIA O APRENDIZADO DA NATAÇÃO E MELHORA DO NADADOR, É LEVE, DURÁVEL E LAVÁVEL. DESCRIÇÃO: TAMANHO: 28 X 41 X 3 CM. COMPOSIÇÃO: 100% EVA(ETIL VINIL ACETATO).			
148	APITOS PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.			
149	BASTÃO COM ALTERES HIDRO	10,000	Unidade
Especificação: O Bastão para Hidroginástica é composto em EVA. Tem como principal objetivo trabalhar a parte superior do tronco. Ideal para hidroterapia, hidroginástica. Indicações Indicado para exercícios aquáticos. Medidas = 70x11x8cm, oferece maior resistência durante a flutuação nos exercícios aquáticos; auxilia no condicionamento físico; Melhora a resistência física; auxilia na reabilitação de lesões.			
150	CRONOMETROS PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão			
151	BASTÃO HIDRO	10,000	Unidade

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Comissão de Licitação
Folha Nº
479
PMP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: O BASTÃO É IDEAL PARA EXERCÍCIO DE HODROGINÁSTICA, AUXILIA PRINCIPALMENTE NOS EXERCÍCIOS DE CORREÇÃO POSTURAL. MEDIDAS: 800 G (100X3CM), 1 A 4 KG (120X3CM)			
152	KIT - BASTÃO DE REVEZAMENTO DE PLÁSTICO PROJETO ATLETISMO	10,000	Kit
Especificação: Bastões de revezamento para atletismo oficiais. Produzido em polietileno com densidade, ideias para competições de nível escolar, regional e estadual. Produto sem rebarbas de plástico ou sobras. Oficial, de acordo com as regras da IAAF. Peso: 52g (+/- 1g). Produto econômico (mais barato que bastões em madeira ou bambú) com qualidade e durabilidade infinitamente superior. Conjunto com 8 unidades. Dimensões: 298 mm comprimento x 39 mm diâmetro.			
153	KIT DE BEACH TENNIS/REDE + FITA DE MARCAÇÃO	5,000	Unidade
Especificação: Especificações Rede de Beach Tennis: - Dimensões: 8,20m de comprimento por 1,00m de altura; - Faixas: 4 faixas com cordas e ilhós de latão; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha: 5x5cm. Especificações Fita de Marcação Beach Tennis: - Tamanho da quadra: 8x16m; - Material: Polipropileno (CA); - Contém: 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado.			
154	KIT 2 RAQUETES TENNIS	5,000	Unidade
Especificação: MATERIAL: O material é composto de fibra de carbono e espuma EVA, com comprimento de 47 a 50 cm, categorizado como raquete de comprimento regular. A espessura do aro é comum (21-28mm), tamanho do rosto é 27,7cm x 23,3cm, material do punho é fibra de carbono e tamanho do aperto é 4 3/8			
155	BOLA BEACH TENNIS	10,000	Unidade
Especificação: PESO DO PRODUTO: 150G DIÂMETRO DO PRODUTO: 6 CENTÍMETROS			
156	KIT MINIATLETISMO	10,000	Kit
Especificação: 1 Manual completo do kit, contendo orientações para execução das provas, preparativos para a organização de um torneio de miniatletismo.			
157	APITO TENNIS	5,000	Unidade
Especificação: É leve e de material resistente. Possui embocadura anatômica, que impede sair da boca. Medidas: 5cm x 2 cm (comp. x Larg.) Composição: Metal e Nylon.			
158	ESCADA DE AGILIDADE PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.			
159	BALANÇA DIGITAL PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Balança Digital Vidro Temperado 180kg. Alta precisão no sistema de sensor, plataforma de vidro temperado. Capacidade de 180 kg.; - Gradação: d=100g; - Medida do LCD: 78 x 36 mm.; - Acionamento através de toque; - Zeragem e desligamento automático.			
160	BLOCO DE PARTIDA DE ALUMÍNIO PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade
Especificação: Dimensões: Base central com 75 mm de largura e 912 mm de comprimento. Superfície de apoio para os pés com 195 X 115 mm. Acompanha 12 pregos removíveis para fixação em pista com 13 mm, que podem ser substituídos por qualquer modelo utilizado em sapatilhas.			
161	BARREIRA DE AÇO ZINCADO DESMONTÁVEL PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Barreira de atletismo de aço zincado desmontável com contrapeso. Utilizada em diversas competições internacionais. Construção de aço zincado (galvanizado por imersão a quente) de 47 mm, para garantir extrema durabilidade e tubos em alumínio. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Base desmontável, ocupando o mínimo de espaço durante o armazenamento e transporte. Certificada pela IAAF.			
162	RAMPA DE SALTOS PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Rampa de saltos. Ideal para treinamento de salto em distância, para aperfeiçoamento do movimento aéreo do salto. Plataforma de aço galvanizado com pintura a pó. Revestimento de borracha na parte superior. Dimensões aproximadas: 91x75x15cm (CxLxA).			
163	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA SALTOS EM DISTANCIA	10,000	Unidade
Especificação: Acessórios: acompanha um jogo completo de pregos 9,5 pirâmide + 1/2 (meio) jogo de pregos 9,5 pirâmide sobressalentes + 1 chave para sapatilha + bolsa Pregos/Pinos 9 em cada pé; Peso 135 a 185 g (de acordo com o tamanho). OBS: (02 TAMANHO 40 e 01 NO TAMANHO 42)			
164	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA SALTO EM ALTURA	10,000	Unidade
Especificação: Acessórios: Acompanha um jogo completo de pregos 9,5 pirâmide + 1/2 (meio) jogo de pregos 9,5 pirâmide sobressalentes + 1 chave para sapatilha + bolsa Pregos/Pinos 11 em cada pé; Peso 280g. OBS: (01 TAMANHO 40 e 01 NO TAMANHO 42)			
165	MEDICINE BALL DE BORRACHA INFLÁVEL PREMIUM 3KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
	Especificação: Medicine ball de borracha inflável premium 3kg possui as seguintes características técnicas: Sem areia; Circunferência de 74 cm e 23 cm de diâmetro; Peso 3 kg; A prova d'água; Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante; Bola com material de primeira linha e super-resistente; Possui câmera.		
166	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA ARREMESSO	10,000	Unidade
	Especificação: Sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso. Sola de borracha sólida, o sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço promovem melhor sustentação dos pés e um perfeito ajuste. No Peso 330 gramas. OBS: (02 TAMANHO 40 e 01 NO TAMANHO 42)		
167	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA FUNDO	10,000	Unidade
	Especificação: Acessórios acompanha 1 jogo de pregos (para pista sintética) e uma chave pregos/Pinos 6 em cada pé, peso 120 g. OBS: (02 TAMANHO 40)		
168	MEDICINE BALL DE BORRACHA INFLÁVEL PREMIUM 5KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
	Especificação: Medicine ball de borracha inflável premium 5kg possui as seguintes características técnicas: Sem areia; Circunferência de 74 cm e 24 cm de diâmetro; Peso 5 kg; A prova d'água; Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante; Bola com material de primeira linha e super-resistente; Possui câmera.		
169	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA VELOCIDADE	10,000	Unidade
	Especificação: Acessórios acompanha 2 jogos de pregos (sendo um 7 mm agulha e outro 12 mm pirâmide), 1 chave para sapatilha e 1 bolsa de transporte. Pregos/Pinos 7 em cada pé Peso 130 a 180 g (de acordo com o tamanho) OBS: (02 NO TAMANHO 38, 03 TAMANHO 40 e 01 NO TAMANHO 42)		
170	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA COM EMPUNHADURA 8KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
	Especificação: Bola de medicine ball 8kg de borracha com empunhaduras (alças). Estrutura de borracha matrizada com reforço de fibra injetada na parte interna. Possui sua parede de borracha maciça e parte interna sem preenchimento (sem areia ou outro componente). Características técnicas: sem areia, quica ao ser lançada ao solo e pode ser preenchida com ar. Fácil para segurar, durável e Impermeável. Diversas aplicações esportivas, trazendo resultados de força e explosão.		
171	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO DE DARDO	5,000	Unidade
	Especificação: Sapatilha de atletismo para provas de lançamento do dardo. Prato de pregos em nylon com borracha reforçada. Dois velcros para melhor fixação do calçado no pé. Acompanha dois jogos de pregos, bolsa e chave. Órios Acompanha um jogo completo de pregos 9,5 pirâmide + 1/2 (meio) jogo de pregos 9,5 pirâmide sobressalentes + 1 chave para sapatilha + bolsa; Pregos/Pinos 11 em cada pé; Peso 385 gramas. OBS: (02 TAMANHO 40, 01 NO TAMANHO 42 E 01 NO TAMANHO 44)		
172	KETTLEBELL EMBORRACHADO 12 KG ATLETISMO	5,000	Unidade
	Especificação: Kettlebell emborrachado 12 kg. Características: Material - Ferro fundido pintado, revestimento - Borracha injetada, peso - 12kg.		
173	MEDICINE BALL DE BORRACHA INFLÁVEL PREMIUM 6KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
	Especificação: Medicine ball de borracha inflável premium 6kg possui as seguintes características técnicas: Sem areia; Circunferência de 90 cm e 28 cm de diâmetro; Peso 6 kg; A prova d'água; Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante; Bola com material de primeira linha e super resistente; Possui câmera.		
174	BARRA 120CM ATLETISMO	5,000	Unidade
	Especificação: Barra 120cm, comprimento: 0.35M, diâmetro: 28mm, peso do produto: 2Kg, composição: 100% ferro e cromada, carga máxima: 40Kg.		
175	PELOTA DE COURO 250G PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
	Especificação: Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de couro natural legítimo. Produto aferido de excelente qualidade. Peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm		
176	ANILHA DE FERRO VAZADA 10 kg ATLETISMO	5,000	Unidade
	Especificação: Anilha vazada Características: Cor: Preto, material: Ferro fundido, dimensão do furo: 30mm à 32mm, peso: 10kg. Quantidade: 1 Unidade		
177	COLETE COM PESOS PARA TREINAMENTO 5KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
	Especificação: Colete com pesos para treinamento premium. Produto de alta qualidade, emborrachado, com peso de 5 kg. Duas cintas com velcro que garantem que o colete fique bem ajustado ao corpo. Ombreiras ajustáveis. Peso distribuído ao redor do colete. Indicado para o treinamento de força e velocidade.		
178	ANILHA VAZADA REVESTIDA 5 kg ATLETISMO	5,000	Unidade



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: Anilha vazada revestida, diâmetro do furo: 41mm (parte do ferro) - revestimento de PVC: fica em torno de 31-32mm de diâmetro o espaço para a barra			
179	COLETE COM PESOS PARA TREINAMENTO 10KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Colete com pesos para treinamento premium. Produto de alta qualidade, emborrachado, com peso de 10 kg. Duas cintas com velcro que garantem que o colete fique bem ajustado ao corpo. Ombreiras ajustáveis. Peso distribuído ao redor do colete. Indicado para o treinamento de força e velocidade.			
180	FAIXA ELÁSTICA - 2,2CM ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Dimensões: Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 2,2cm. Espessura: 4mm. Material: Látex			
181	FAIXA ELÁSTICA - 6,4CM ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Dimensões: Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 6,4cm. Material: Látex			
182	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Cintos confortáveis e ajustáveis, possui um elástico de 100cm de tensão média. Elástico revestido em tecido. Peso 0,925kg; dimensões 31 x 23 x 9cm, composição polipropileno / poliéster / neoplex / pvc / aço.			
183	PESO DE AÇO DE 3 KG ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Peso de atletismo de aço 3,00 kg 85 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 3,00 kg. Diâmetro: 85 mm.			
184	PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA	5,000	Unidade
Especificação: Paraquedas para treinamento de força vela com 1m80. Fabricado em nylon de alta qualidade, com redes de fixação, corte e a costura adequados para uma maior estabilidade. Tamanho da vela: 1,80 m.			
185	PESO DE AÇO 6 KG ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Peso de atletismo de aço 6,00 kg 105 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 6,00 kg. Diâmetro: 105 mm.			
186	TRENÓ PARA TREINAMENTO DE FORÇA REFORÇADO PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Trenó para treinamento de força. Produto de alto desempenho e resistência, indicado para uso com cargas mais elevadas. Pode ser usado na grama ou areia. Estrutura de aço tubular, pintura a pó. Inclui cinto ajustável com velcro e fita reforçada de nylon. Tamanho: 70 cm de comprimento.			
187	PESO DE AÇO 4 KG ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Peso de atletismo de aço 4,00 kg 100 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 4,00 kg. Diâmetro: 100 mm.			
188	BARREIRINHAS DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL 6-38 CM PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade
Especificação: Barreirinha de PVC para treinamento de agilidade. Modelo com design diferenciado, que oferece diversas formatações. Largura: 45cm. Altura ajustável (c/ extensores): 15, 23, 30 e 38cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	BOLA DE FUTSAL 200	50,000	Unidade	150,00	7.500,00
Especificação: Bola de Futsal infantil 200 em PVC costurada, câmara butil, deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).					
7	BOLA DE FUTSAL 500	50,000	Unidade	184,79	9.239,50
Especificação: Bola oficial de futsal PU termotec miolo removível circunferência de 61 - 64 cm, peso 410 - 440 g, deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Futebol de Salão (CBFS).					
8	REDE DE FUTSAL	10,000	Unidade	363,87	3.638,70
Especificação: Rede oficial de futsal fio 0,4mm 100 % polietileno, tamanho 3 m x 2,10m (comp x altura) possui fios em de alta densidade e proteção UV. junção da malha por meio de nós, malha trançada 12x12cm nós cerrados.					
9	BOLA DE HANDEBOL HIL	50,000	Unidade	133,22	6.661,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Bola de Handebol, H1L, tamanho Infantil, câmara de butil, confeccionada em microfibras de PVC, peso: 230 - 270 g, circunferência: 49 - 51 cm. Deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).					
10	BOLA DE HANDEBOL H2L	50,000	Unidade	154,60	7.730,00
Especificação: Bola de Handebol, H2L, costurada ou matrizada, com 32 gomos, confeccionada em PVC, tamanho 54-60 cm de diâmetro, peso 325-400g. Deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).					
11	REDE DE HANDEBOL	10,000	Par	343,27	3.432,70
Especificação: Rede oficial de handebol fio 0,4mm 100 % polietileno, tamanho 3 m x 2.10m (comp x altura) possui fios em de alta densidade e proteção UV. junção da malha por meio de nós, malha trançada 12x12cm nós cerrados.					
12	CRONOMETROS	10,000	Unidade	53,35	533,50
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão.					
13	CRONOMETROS PROJETO HANDBOL	10,000	Unidade	53,35	533,50
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão.					
14	BOLA DE HANDEBOL H3L	50,000	Unidade	168,50	8.425,00
Especificação: Bola de Handebol, H3L, costurada, confeccionada em microfibras de PVC, peso: 425 - 475 g, circunferência: 58 - 60 cm. Deve ser aprovada, por no mínimo uma Federação Regional, ou Confederação Brasileira de Handebol (CBHB).					
15	APITOS PROJETO HANDBOL	20,000	Unidade	44,28	885,60
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.					
16	BOMBA DE ENCHER PROJETO HANDEBOL	10,000	Unidade	51,55	515,50
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.					
17	COLCHONETE PROJETO HANDEBOL	50,000	Unidade	106,00	5.300,00
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.					
18	COLETES PROJETO HANDEBOL	50,000	Unidade	24,53	1.226,50
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais.					
19	APITOS PROJETO FUTSAL	20,000	Unidade	44,28	885,60
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.					
20	CONE PEQUENO PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade	15,83	474,90
Especificação: Cone de PVC flexível com 23 cm cores variadas.					
21	BOMBA DE ENCHER PROJETO FUTSAL	20,000	Unidade	51,55	1.031,00
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.					
22	CONE MÉDIO PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade	31,27	938,10
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.					
23	COLCHONETE PROJETO FUTSAL	50,000	Unidade	106,00	5.300,00
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.					
24	CONE CHAPÉU CHINÊS PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade	10,08	302,40
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).					
25	CORDA PROJETO HANDEBOL	10,000	Unidade	19,33	193,30
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.					
26	COLETES PROJETO FUTSAL	50,000	Unidade	24,53	1.226,50
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais.					
27	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDEBOL	10,000	Unidade	126,97	1.269,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Prancheta com 15 peças de plástico com imãs, que simulam os 14 jogadores e a bola. Contendo: 01 Prancheta, 01 Caneta e 14 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm Peso aproximado: Cerca de 525g Tamanho Único.					
28	ESCADA DE AGILIDADE PROJETO DE HANDEBOL	10,000	Unidade	165,86	1.658,60
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.					
29	BAMBOLÊ PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade	14,93	447,90
Especificação: Bambolê arco plástico com 68 cm de diâmetro colorido.					
30	CONE PEQUENO PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade	15,83	474,90
Especificação: Cone de PVC flexível com 23 cm cores variadas.					
31	CONE COM BARREIRA PROJETO HANDEBOL	30,000	Unidade	140,88	4.226,40
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).					
32	CONE MÉDIO PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade	31,27	938,10
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.					
33	SACO PARA GUARDAR PROJETO HANDEBOL	10,000	Unidade	48,57	485,70
Especificação: Saco para guardar bolas, com material confeccionado em fio 2mm. Na espessura do Fio 2mm e as malhas: 10 x 10cm.					
34	CONE CHAPÉU CHINÊS PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade	10,08	302,40
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).					
35	UNIFORMES PROJETO HANDEBOL	20,000	Unidade	76,42	1.528,40
Especificação: Uniforme para handebol – conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 12 camisas em mangas curtas e 02 em cores diferentes, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.					
36	CORDA PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade	19,33	579,90
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.					
37	BOLA DE BASQUETEBOL MASCULINO	30,000	Unidade	181,63	5.448,90
Especificação: Bola de basquetebol adulto masculino 7,5, matrizada com acabamento externo em borracha super especial, bicolor, circunferência de 75 - 78 cm, peso 600 - 650 g, deve ser aprovada no mínimo por 1 Federação Regional de Basquete ou Confederação Brasileira de Basquete (CBB).					
38	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL PROJETO FUTSAL	10,000	Unidade	134,31	1.343,10
Especificação: Prancheta com 11 peças de plástico com imãs, que simulam os 10 jogadores e a bola. Contendo: 01 Prancheta, 01 Caneta e 11 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm Peso aproximado: Cerca de 525g Tamanho Único.					
39	BOLA DE BASQUETEBOL FEMININO	30,000	Unidade	149,84	4.495,20
Especificação: Bola de basquete adulto feminino 6,5, matrizada com acabamento externo em borracha super especial, bicolor, circunferência de 72 - 74 cm, peso 510 - 565 g, deve ser aprovada no mínimo por uma Federação Regional de Basquete ou Confederação Brasileira de Basquete (CBB).					
40	ESCADA DE AGILIDADE PROJETO FUTSAL	50,000	Unidade	165,86	8.293,00
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.					
41	CRONOMETROS PROJETO BASQUETE	10,000	Unidade	53,35	533,50
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão.					
42	BAMBOLÊ PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade	14,93	447,90
Especificação: Bambolê arco plástico com 68 cm de diâmetro colorido.					
43	APITOS PROJETO BASQUETE	20,000	Unidade	44,28	885,60
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.					
44	BOMBA DE ENCHER PROJETO BASQUETE	10,000	Unidade	51,55	515,50
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.					

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Folha Nº

424

PMP
V. TOTAL (R\$)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
45	CONE COM BARREIRA PROJETO FUTSAL	30,000	Unidade	140,88	4.226,40
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).					
46	COLCHONETE PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade	106,00	3.180,00
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.					
47	COLETES PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade	24,53	735,90
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais					
48	SACO PARA GUARDAR PROJETO FUTSAL	10,000	Unidade	48,57	485,70
Especificação: Saco para guardar bolas, com material confeccionado em fio 2mm. Na espessura do Fio 2mm e as malhas: 10 x 10cm.					
49	CONE PEQUENO PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade	15,83	474,90
Especificação: Cone de PVC flexível com 23 cm cores variadas.					
50	CONE MÉDIO PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade	31,27	938,10
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.					
51	UNIFORMES PROJETO FUTSAL	20,000	Unidade	76,42	1.528,40
Especificação: Uniforme para futsal – conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 12 camisas em mangas curtas e 02 em cores diferentes, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.					
52	CONE CHAPÉU CHINÊS PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade	10,08	302,40
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).					
53	CORDA PROJETO BASQUETE	5,000	Unidade	19,33	96,65
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.					
54	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETEBOL	10,000	Unidade	117,67	1.176,70
Especificação: Prancheta com 11 peças de plástico com imãs, que simulam os 10 jogadores e a bola. Contendo: 01 Prancheta, 01 Caneta e 11 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36,5 x 23,5 cm Peso aproximado: Cerca de 490g Tamanho Único.					
55	ESCADA DE AGILIDADE PROJETO BASQUETE	5,000	Unidade	165,86	829,30
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.					
56	BAMBOLÊ PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade	14,93	447,90
Especificação: Bambolê arco plástico com 68 cm de diâmetro colorido.					
57	CONE COM BARREIRA PROJETO BASQUETE	30,000	Unidade	140,88	4.226,40
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).					
58	SACO PARA GUARDAR PROJETO BASQUETE	50,000	Unidade	48,57	2.428,50
Especificação: Saco para guardar bolas, com material confeccionado em fio 2mm. Na espessura do Fio 2mm e as malhas: 10 x 10cm.					
59	UNIFORMES PROJETO BASQUETE	20,000	Unidade	76,42	1.528,40
Especificação: Uniforme para basquetebol – conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 10 camisas em mangas curtas, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.					
60	SARRAFO DE BASQUETEBOL	20,000	Par	87,81	1.756,20
Especificação: Sarrafo de baquete em fio seda 4 mm					
61	BOLA DE VOLÊI DE PRAIA PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade	221,33	6.639,90
Especificação: Bola de vôlei de praia, com 12 gomos confeccionada com microfibra, 65 - 67 cm, 260 -280 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado					
62	MICROFONE SEM FIO DE MÃO DUPLO ZUMBA	5,000	Unidade	818,33	4.091,65

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
	Especificação: Microfone sem fio de mão DUPLO de 96 canais selecionáveis o que garante um sistema robusto, confiável, fácil de configurar e operar e proporciona um áudio limpo, fiel, de qualidade. MODELO ATUALIZADO COM MAIOR ALCANCE Microfones com visor LCD iluminado. HOMOLOGADO PELA ANATEL. RECEPTOR: Conectores de saída: XLR A, XLR B (AMBOS BALANCEADO) e P10 (Não balanceado). Faixa de frequência de operação: GRUPO 1: 520 A 543,5 Mhz GRUPOR 2: 550 A 573,5 Mhz Estabilidade de frequência: 10ppm Impedância de saída: Conector XLR: 200 Ohm; Conector de P10: 1k Ohm. Relação S/N: 96dB Resposta de frequência: 50hz-20kHz Fonte de alimentação: DC 12V x 500mA TRANSMISSOR Faixa de frequência de operação: GRUPO 1: 520 A 543,5 Mhz GRUPOR 2: 550 A 573,5 Mhz Cápsula: Dinâmica Antena: Embutida Fonte de alimentação: 3v (2 PILHAS AA) Consumo de corrente: 100 mA ITENS INCLUSOS: 01 Receptor; 02 Microfones Transmissores de mão; 01 Fonte de alimentação AC/DC 1,15 m; 04 Pilhas AA; 01 Cabo P10 (6,35 mm) de 1 metro; 01 Manual usuário.				
63	BOLA DE VOLÉIBOL DE QUADRA PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade	179,66	5.389,80
	Especificação: Bola de vôlei, com 16 gomos, confeccionada com microfibras, bola oficial, 65 - 67 cm, 260 - 280 g, câmara airbilty, miolo slip system removível e lubrificado.				
64	BLUSAS PROFESSORES ZUMBA	15,000	Unidade	38,01	570,15
	Especificação: Camisas para os professores - 100% poliamida, na cor referente azul marinho deve conter a logo marca da Prefeitura municipal de Pindoretama, secretaria do desporto e lazer e logo marca do PROJETO VEM COM A GENTE. 2P - 2M				
65	BLUSAS PARTICIPANTES ZUMBA	50,000	Unidade	38,01	1.900,50
	Especificação: Camisas para os professores - 100% Poliéster, na cor referente branco deve conter a logo marca da Prefeitura municipal de Pindoretama, secretaria do desporto e lazer e logo marca do PROJETO VEM COM A GENTE. 2P - 2M				
66	REDE DE VOLÊI DE PRAIA PROJETO VOLEIBOL	15,000	Unidade	275,67	4.135,05
	Especificação: Rede de vôlei de praia, nas dimensões oficiais 8,5m x 1m. Trata-se de uma rede com nós e malhas de 10 x 10cm. A faixa superior e inferior da rede têm 80 mm.				
67	BASTÃO ZUMBA	30,000	Unidade	4,53	135,90
	Especificação: Cabo de vassouras no comprimento 120 cm, Largura: 23 mm Altura: 23 mm e o Peso: 0,31 kg				
68	REDE DE VOLÉIBOL DE QUADRA PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade	251,11	7.533,30
	Especificação: Rede de vôlei com malha de 10cm. fio de seda 2,5 cm, tamanho 10x1m (compr. x altura). peso 3,510g.				
69	CONE CHAPÉU CHINÊS ZUMBA	20,000	Unidade	10,08	201,60
	Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).				
70	ESCADA DE AGILIDADE ZUMBA	10,000	Unidade	165,86	1.658,60
	Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.				
71	CRONOMETROS PROJETO VOLEIBOL	15,000	Unidade	53,35	800,25
	Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão				
72	SOM ZUMBA	2,000	Unidade	1.409,54	2.819,08
	Especificação: Som com microfones - com 3 caixas modelo EV, fixadas em tripés, potência mínima de 8.00 watts (RMS), com todo o acabamento necessário para instalação, uma mesa de som com aparelhos de CD, MD e CDK, 02 microfones sem fios FM, com coletâneas musical e um técnico para sonoplastia, em horários conforme programação elaborado pela comissão organizadora do evento.				
73	APITOS PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade	44,28	885,60
	Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.				
74	FITA MÉTRICA ZUMBA	5,000	Unidade	11,12	55,60
	Especificação: Fita métrica de 1,50 metros para Costureira, Alfaiate, Artesanato, Academia, Medição corporal, no comprimento de 1,5m.				
75	BOMBA DE ENCHER PROJETO VOLEIBOL	5,000	Unidade	51,55	257,75
	Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.				
76	BALANÇA DIGITAL ZUMBA	10,000	Unidade	139,33	1.393,30
	Especificação: Balança Digital Vidro Temperado 180kg. Alta precisão no sistema de sensor, plataforma de vidro temperado. Capacidade de 180 kg.; - Gradação: d=100g; - Medida do LCD: 78 x 36 mm.; - Acionamento através de toque; - Zeragem e desligamento automático.				
77	COLCHONETE ZUMBA	30,000	Unidade	106,00	3.180,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

Folha Nº

486

PMP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.					
78	COLCHONETE PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade	106,00	3.180,00
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.					
79	COLETES PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade	24,53	735,90
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais.					
80	CONE PEQUENO PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade	15,83	316,60
Especificação: Cone de PVC flexível com 23 cm cores variadas.					
81	CONE MÉDIO PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade	31,27	625,40
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.					
82	CONE CHAPÉU CHINÊS PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade	10,08	201,60
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19.0cmx7.0cmx19.0cm (compr. x largura x altura).					
83	CORDA PROJETO VOLEIBOL	10,000	Unidade	19,33	193,30
Especificação: Corda de pular med. 2.20m com cabos de madeira.					
84	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA PROJETO VOLEIBOL	5,000	Unidade	125,03	625,15
Especificação: Prancheta de Voleibol com 13 peças de plástico com imãs, que simulam os 10 jogadores e a bola. Contendo: 01 Prancheta, 01 Caneta e 13 Imãs Composição: Metal com acabamento em plástico Composição caneta: 100% Plástico Dimensão aproximada (A x L): 36 x 24 cm					
85	ESCADA DE AGILIDADE	10,000	Unidade	165,86	1.658,60
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.					
86	BAMBOLÊ PROJETO VOLEIBOL	30,000	Unidade	14,93	447,90
Especificação: Bambolê arco plástico com 68 cm de diâmetro colorido.					
87	CONE BARREIRA PROJETO VOLEIBOL	10,000	Unidade	132,33	1.323,30
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).					
88	JOGO DE XADREZ JOGOS FRIOS	10,000	Unidade	86,19	861,90
Especificação: Jogo xadrez, tabuleiro, com 32 peças de material plástico nas cores branca (16 unid.) e preta (16 unid.) Dimensões das peças: rei: 10,0 cm de altura e 4,0 cm de base; - rainha: 7,8 cm de altura e 4,0 cm de base; - bispo: 7,5 cm de altura e 4,0 cm de base; - cavalo: 6,5 cm de altura e 4,0 cm de base; - torre: 5,5 cm de altura e 4,0 cm de base; - peão: 5,0 cm de altura e 3,5 cm de base. Material do tabuleiro em courvin, aplicação lazer e entretenimento tamanho 70 x 70.					
89	SACO PARA GUARDAR PROJETO VOLEIBOL	10,000	Unidade	48,57	485,70
Especificação: Saco para guardar bolas, com material confeccionado em fio 2mm. Na espessura do Fio 2mm e as malhas: 10 x 10cm.					
90	JOGO DE DAMA JOGOS FRIOS	10,000	Unidade	27,66	276,60
Especificação: Dama e Trilha: jogo de damas e trilha em tabuleiro de madeira MDF com 01 estojo com 02 jogos, acompanha kit de peças em plástico e regras dos jogos, tam. mínimo do tabuleiro 27cm x 27cm, com serigrafia colorida dos jogos nos dois lados, com estojo com tampa de deslizar para guardar as peças, tam mínimo do produto 30x30x4,5cm, idade: a partir de 07 anos.					
91	UNIFORMES PROJETO VOLEIBOL	20,000	Unidade	76,42	1.528,40
Especificação: Uniforme para voleibol - conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 10 camisas em mangas curtas, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.					
92	BOLA FUTVOLEI	20,000	Unidade	195,67	3.913,40
Especificação: Bola futevolei, com circunferência: 68-69CM e peso aproximado de 425-440G.					
93	MESA PARA TÊNIS DE MESA	5,000	Unidade	1.429,17	7.145,85
Especificação: Mesa para tênis de mesa - com tampo de Mdf de 25-30mm nas medidas de 76 cm de Altura, comprimento de 274 cm e largura de 152,5 cm, pintada na cor azul não reflexível, mesa com coeficiente de atrito conforme normas da ittf. Fita de borda de alto impacto por toda sua volta cor preta, laterais na cor cinza. Proteção contra umidade na parte inferior da mesa. Mesa com travas de segurança. Pés de tubo de aço dobráveis com rodízios. Cavaletes de aço, cada conjunto tem 4 rodas, os tampo são independentes. Rodas de 4 polegadas emborrachadas. Trava de segurança quando fechada, reguladores de nível do piso no cavalete externo da mesa. Espessura do tampo: 25-30cm. Dimensões do produto montado: 2,74x0,76x1,52 m					

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

5500 de Lic
Folha Nº 2
487
PMP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
94	BOLA DE TÊNIS DE MESA	10,000	Caixa	42,40	424,00
Especificação: Bolinhas de tênis de mesa. caixa com 06 bolinhas. material: plástico.					
95	RAQUETE TÊNIS DE MESA	10,000	Par	62,67	626,70
Especificação: Raquete tênis de mesa (par) - cabo confeccionado em madeira resistente, e parte superior revestida de borracha com 2 faces. Medidas: 26cm de comprimento x 15cm de largura x 1,3cm de altura. Peso aproximado:160g.					
96	REDE DE TÊNIS DE MESA	10,000	Unidade	66,83	668,30
Especificação: Rede de tênis de mesa. Composição da rede em algodão, suporte em ferro tipo jacaré ou alicate. Altura mínima da rede de 15 cm; largura mínima da rede de 2 cm; comprimento mínimo da rede de 174 cm.					
97	TATAME LUTAS	30,000	Unidade	107,01	3.210,30
Especificação: Tatames Tapetes EVA Dupla Face Azul Royal com Preto 50x50x2cm 20mm. Acompanha bordas de acabamento. Tatame é produzido em E.V.A. de alta qualidade. Densidade adequadas garante a segurança e o conforto do usuário. Sistema de absorção de impacto. Tatame possui material que o permite retornar rapidamente ao seu formato original após ser pressionado, evitando ondulações na superfície. Fácil manuseio e montagem. Impermeável. Higiênico. Pode ser limpo com pano úmido ou lavado facilmente com água e sabão neutro. Durável Possui validade indeterminada. Para formar 1 metro quadrado são necessários 4 tatames					
98	Aparador de chute LUTAS	5,000	Unidade	191,47	957,35
Especificação: O aparador de chute BomCombate é confeccionado em couro de alta qualidade para prática de treinos de artes marciais. Composição: Couro sintético/Espuma Densidade espuma: D80 Peso líquido aproximado: 1,90 kg. Dimensões aproximadas: Altura: 40cm Largura: 20cm Profundidade:10cm					
99	TRENA MÉTRICA PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade	108,79	1.087,90
Especificação: Fita de fibra de vidro com graduação em milímetros, pés e polegadas, possui sistema articulado tipo manivela para recolher a fita, empunhadura emborrachada e formato anatômico. Com a medição de 100 M de comprimento.					
100	SACO DE PANCADA LUTAS	10,000	Unidade	320,99	3.209,90
Especificação: Saco De Pancada Gorilla Profissional 180x100					
101	RAQUETE LUTAS	10,000	Unidade	120,97	1.209,70
Especificação: Raquete De Chute Profissional (und) Taekwondo					
102	TRENA MÉTRICA PROJETO ATLETISMO	30,000	Unidade	67,33	2.019,90
Especificação: Fita de fibra de vidro com graduação em milímetros, pés e polegadas, possui sistema articulado tipo manivela para recolher a fita, empunhadura emborrachada e formato anatômico. Com a medição de 50 M de comprimento.					
103	CANELEIRA LUTAS	10,000	Unidade	166,27	1.662,70
Especificação: Caneleira com baixa espessura mas com alta proteção, envolvendo a perna. Forração com material de fácil limpeza, elásticos com regulagem em fecho de contato importado. Ideal para MuayThai, Kickboxing, Karate (alguns estilos).					
104	TRENA MÉTRICA 30M PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade	69,61	696,10
Especificação: Fita de fibra de vidro com graduação em milímetros, pés e polegadas, possui sistema articulado tipo manivela para recolher a fita, empunhadura emborrachada e formato anatômico. Com a medição de 30 M de comprimento.					
105	TRENA MÉTRICA 20M PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade	40,51	405,10
Especificação: Fita de fibra de vidro com graduação em milímetros, pés e polegadas, possui sistema articulado tipo manivela para recolher a fita, empunhadura emborrachada e formato anatômico. Com a medição de 20 M de comprimento.					
106	KIT ESTACAS PARA TREINAMENTO DE AGILIDADE PROJETO ATLETISMO	50,000	KITS	426,60	21.330,00
Especificação: Kit Estacas Para Treinamento de Agilidade é composto por 08 estacas, desenvolvidas em com base de aço para ser fixado no solo e o pólo em plástico PVC, com 1,6 metros de altura.					
107	BOLA DE FUTEBOL	20,000	Unidade	183,20	3.664,00
Especificação: Bola Futebol, material poliuretano, peso cheia 410 a 450g. Características adicionais: Câmara de Butil, miolo removível e lubrificado, circunferência 68 a 69,5cm. Modelo: Futebol de Campo 81 New					
108	KIT ADIPÔMETRO CIENTÍFICO PROJETO ATLETISMO	5,000	Kit	524,68	2.623,40
Especificação: 01 Adipômetro Científico - Registro ANVISA Nº 81540240001; 01 Trena Antropométrica de Fibra com Trava; 01 Disco de IMC; 01 Marcador de Dobras Cutâneas; 01 Bolsa para transporte. Com a matéria prima: ABS terpolímero de alta resistência; Resolução: décimos de milímetros (decimal); Faixa de medição: 0 a 65 mm; Tolerância: ± 0,5 mm em 65 mm.					
109	REDE FUTEBOL DE CAMPO	20,000	Unidade	476,92	9.538,40

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Folha Nº

488

SMP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Dimensões: 7,50m na largura, 2,50m de altura, 0,85m de recuo superior e 2,00m de recuo inferior. Malha: 15x15cm; Fio: Confeccionada no fio 2mm; Material: Polietileno de alta densidade – 100% virgem, com tratamento contra as ações do tempo (U.V); Cor: Branca.					
110	CRONOMETROS FUTEBOL	10,000	Unidade	53,35	533,50
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão					
111	FITA MÉTRICA PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	11,12	55,60
Especificação: Fita métrica de 1,50 metros para Costureira, Alfaiate, Artesanato, Academia, Medição corporal, no comprimento de 1,5m					
112	UNIFORMES FUTEBOL	20,000	Unidade	76,42	1.528,40
Especificação: Uniforme para futebol – conjunto de equipagem esportiva em malha 100% poliéster, com 20 camisas em mangas curtas e 02 em cores diferentes, enumeradas, calções também enumerados P, M, G em duas ou três cores.					
113	APITOS FUTEBOL	20,000	Unidade	44,28	885,60
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.					
114	JOGO DE CARTÕES OFICIAL FUTEBOL	10,000	Unidade	32,55	325,50
Especificação: Jogo de cartão para arbitro, material de PVC, no tamanho 7,5x10,5 cm (largura x altura), nas cores referentes: AMARELO, VERMELHO					
115	CONES GRANDES FUTEBOL	10,000	Unidade	52,85	528,50
Especificação: Kit de 5 Cones medindo 75 cm.					
116	MONITOR CARDÍACO (FREQUENCÍMETRO) PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade	710,53	7.105,30
Especificação: - Apresenta contagem regressiva de tempo; - Faixa de objetivo (zona alvo) reajustável; - Tempo total acima do limite mínimo; - Tempo total acima do limite máximo; - Relógio de 12/24 horas; - Indicador de transmissão por LED; - Resistente a água; - Cinta transmissora com bateria substituível; - Mostrador de batimento cardíaco com medição de 35 a 250 bat/min; - O aparelho emite um aviso sonoro de 01 beep quando o batimento cardíaco estiver acima do limite mínimo; - O aparelho emite um aviso sonoro de 04 beeps a cada 30 segundos quando o batimento cardíaco estiver acima do limite máximo de pulsação; - O aparelho emite um alarme visual quando a pulsação ultrapassar o limite máximo relativo a sua idade. - Altura: 1,5 cm; - Largura: 26 cm; - Profundidade: 4,5 cm; - Peso: 168 g					
117	CONE CHAPÉU CHINÊS FUTEBOL	20,000	Unidade	10,08	201,60
Especificação: Cone Chapéu Chinês com diâmetro aproximado: 19cm, na composição de PVC dobrável, flexível. Com as dimensões 19,0cmx7,0cmx19,0cm (compr. X largura x altura).					
118	PAQUÍMETRO PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	105,10	525,50
Especificação: Matéria Prima: alumínio com pintura eletrostática branca; Amplitude de Medição: 0 a 135 mm; Resolução da Escala: Milímetros. Itens Inclusos - 01 Paquímetro Pequeno com Mandíbula Retrátil - 01 Bolsa para transporte					
119	COLCHONETE FUTEBOL	10,000	Unidade	106,00	1.060,00
Especificação: Colchonete para ginástica med. 90x45x3 cm, d23.					
120	CORDA FUTEBOL	5,000	Unidade	19,33	96,65
Especificação: Corda de pular med. 2,20m com cabos de madeira.					
121	DARDO 800G PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	758,60	3.793,00
Especificação: Dardo para atletismo, pesando aproximadamente 800g, medindo aproximadamente 2,62m, empunhadura com 35mm de diâmetro e comprimento de 150mm, cabeça de 290mm de comprimento, corpo em alumínio com cabeça em aço galvanizado. Empunhadura em corda de algodão. Pintura eletrostática a pó. Recomendado para treinamento e iniciação.					
122	COLETES FUTEBOL	20,000	Unidade	24,53	490,60
Especificação: Colete dupla face 100% poliéster com elásticos laterais.					
123	DARDO 700G PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	554,77	2.773,85
Especificação: Dardo oficial em liga de alumínio no seu corpo, pesando 700g, medindo entre 2.300 e 2.400mm de comprimento total, 860 a 1.000mm de distância desde a ponta da cabeça metálica até o centro de gravidade, com 150 a 160mm de empunhadura, 23 a 28mm de diâmetro na parte mais grossa, 250 a 330mm de cabeça (ponta), feita em aço inoxidável.					
124	FITA MÉTRICA FUTEBOL	3,000	Unidade	11,12	33,36
Especificação: Fita métrica de 1,50 metros para Costureira, Alfaiate, Artesanato, Academia, Medição corporal, no comprimento de 1,5m.					
125	DARDO 600G PROJETO ATLETISMO	3,000	Unidade	483,62	1.450,86

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Comissão de Licitação
Folha Nº
489
PMP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Dardo oficial em liga de alumínio no seu corpo, pesando 600g, medindo entre 2.200 e 2.300mm de comprimento total, 800 a 920mm de distância desde a ponta da cabeça metálica até o centro de gravidade, com 140 a 150mm de empunhadura, 20 a 25mm de diâmetro na parte mais grossa, 250 a 330mm de cabeça (ponta), feita em aço inoxidável.					
126	BOMBA DE ENCHER FUTEBOL	3,000	Unidade	51,55	154,65
Especificação: Bomba para inflar bola com sistema dupla ação.					
127	DARDO 500G	5,000	Unidade	447,66	2.238,30
Especificação: Dardo oficial em liga de alumínio no seu corpo, pesando 500g, medindo entre 2.000 e 2.100mm de comprimento total, 780 a 880mm de distância desde a ponta da cabeça metálica até o centro de gravidade, com 135 a 145mm de empunhadura, 20 a 24mm de diâmetro na parte mais grossa, 220 a 270mm de cabeça (ponta), feita em aço inoxidável.					
128	ARCOS DE AGILIDADE FUTEBOL	10,000	Unidade	120,23	1.202,30
Especificação: Indicações equilíbrio. Fortalecimento dos músculos. Agilidade. Acessórios como: 1 bolsa contendo 8 arcos. Características técnicas largura: 53cm altura: 5cm diâmetro: 48cm					
129	CONES DEMARCADORES FUTEBOL	10,000	Unidade	36,48	364,80
Especificação: Dimensões: Altura: 50; Comprimento: 26; Largura: 30; Peso: 0.645;					
130	DISCO 1,5 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	195,96	979,80
Especificação: Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 1,50kg. Exclusivo Prato transparente fabricado em PP Copolímero Virgem. Acompanha bolsa de transporte reforçada. Diâmetro externo do aro de metal entre 200mm e 202mm; Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm; Espessura das placas de metal entre 38mm e 40mm; Espessura do aro de metal entre 12mm e 13mm.					
131	PRANCHETAS FUTEBOL	5,000	Unidade	126,60	633,00
Especificação: Prancheta Ofício com Pegador de Metal, no tamanho: 33x23cm. Tampo em chapa de fibra com pegador de metal.					
132	ESTACAS FUTEBOL	10,000	Unidade	73,98	739,80
Especificação: A estaca de agilidade possui 1,60 metros de altura e é produzida em polietileno e PVC rígido, resultando em resistência e durabilidade. A haste é desmontável em duas partes e a base também é removível.					
133	DISCO 1 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	194,24	971,20
Especificação: Disco de atletismo oficial de aço inox/ABS 1,0 kg. Um dos melhores discos do mundo. Indicado para competições e treinamento de atletas de nível avançado, mantendo a estabilidade de voo nos lançamentos de longas distâncias. 91% de peso nas bordas. Centro e bordas de aço inoxidável, pratos de plástico ABS de altíssima resistência reforçados com fibra de vidro. Certificado pela IAAF.					
134	CONE COM BARREIRA FUTEBOL	10,000	Unidade	140,88	1.408,80
Especificação: Kit com 8 Cones com furos coloridos no tamanho de 23 cm, e as 4 Barreiras no tamanho de 90cm (com sinalizadores).					
135	DISCO 2 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	287,93	1.439,65
Especificação: Disco para Lançamento de Disco de Atletismo. Em aço inox/fibra de vidro 2,00 kg. Desenvolvido especialmente para se obter um bom rendimento em competições. Construção resistente, sendo também indicado para treinamento. Borda de aço inoxidável, resistente à corrosão. Pratos leves, compostos de material sintético com fibra de vidro. 70% a 83% de peso nas bordas. Certificado pela IAAF					
136	CONE MÉDIO FUTEBOL	10,000	Unidade	31,27	312,70
Especificação: Cone de PVC laranja e branco com 50 cm de altura.					
137	DISCO 0,75 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	144,24	721,20
Especificação: Disco de lançamento para provas de Atletismo pesando 0,75kg. Fabricado em Aço/ABS. Diâmetro externo do aro de metal entre 166mm e 169mm; Diâmetro da placa de metal entre 50mm e 57mm; Espessura das placas de metal entre 33mm e 37mm. Espessura do aro de metal entre 10mm e 13mm					
138	DISCO 1,75 KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	194,25	971,25
Especificação: Diâmetro externo do aro de metal entre 210 e 212mm; Espessura do aro de metal entre 41 e 43mm; Diâmetro da parte central plana entre 50 e 57mm; Espessura da parte central plana entre 41 e 43mm					
139	DISCO 1,25 KG	5,000	Unidade	123,52	617,60
Especificação: Disco de borracha maciça e super-resistente, desenvolvido principalmente para atletas iniciantes. Possui alta durabilidade para suportar um grande volume de treinos. Especificações: Diâmetro externo: 180mm; Parte central plana: 50mm; Espessura da borda: 12,5mm.					
140	DISCO 1,75 KG	5,000	Unidade	126,63	633,15

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: Disco de borracha maciça e super-resistente, desenvolvido principalmente para atletas iniciantes. Possui alta durabilidade para suportar um grande volume de treinos. Especificações: Diâmetro externo: 210mm. Parte central plana: 50mm. Espessura da borda: 12,5mm.					
141	ESPAGUETE HIDROGINASTICA	30,000	Unidade	10,65	319,50
Especificação: O ESPAGUETE É UMA ESPUMA FLEXÍVEL COMPOSTO EM POLIETILENO IDEAL PARA PRÁTICA DE ESPORTES NA PISCINA ASSIM COMO TAMBÉM AUXILIA NO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA HIDROGINÁSTICA. MEDIDAS: 1,60 X 5 CM.					
142	STEP AERÓBICO PROFISSIONAL PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	245,99	1.229,95
Especificação: Step aeróbico profissional 3 níveis de altura: 10, 15 e 20cm com quatro módulos encaixáveis. Sua plataforma é a maior do mercado, com uma superfície de treino de 110cm de comprimento, antiderrapante e 42cm de largura que permite exercícios deitados sobre ela. Peso do conjunto é de 8,300kg e suporta até 250 kg.					
143	HALTERES AQUÁTICOS HIDROGINASTICA	10,000	Unidade	88,97	889,70
Especificação: ESTE EQUIPAMENTO É UMA ÓTIMA OPÇÃO PARA EXERCÍCIOS DE HIDROGINÁSTICA. PRODUZIDO EM 100% EVA COM A BARRA EM PLÁSTICO, É UTILIZADO PARA CRIAR RESISTÊNCIA EM EXERCÍCIOS DENTRO DE ÁGUA.					
144	OBSTÁCULO DE ATLETISMO PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade	116,14	1.161,40
Especificação: Obstáculo de atletismo, móvel 5,00m ajustável. Apropriado para provas de corridas com obstáculos. Modelo móvel, para pista (com pés). Feita de tubos de aço quadrados. Travessão de 100 mm X 100 mm coberto com madeira de alta resistência. Pintura a pó, acabamento duradouro. Sistema de altura regulável até três níveis. Certificado pela IAAF.					
145	TOCAS DE NATAÇÃO HIDROGINASTICA	20,000	Unidade	32,48	649,60
Especificação: TOCA DE NATAÇÃO, TECIDO POLIAMIDA, PROTEÇÃO UV, ANTIALÉRGICO E RESISTENTE A CLORO.					
146	BOLAS POLO AQUÁTICO HIDRO	10,000	Unidade	31,56	315,60
Especificação: BOLA LEVE E ADERENTE, IDEAL PARA INICIAÇÃO AO POLO AQUÁTICO E ADAPTADA A TODOS OS OUTROS ESPORTES DE BOLA EM PISCINA. TAMANHO: DIÂMETRO 8,5 POLEGADAS OU 20 CM.					
147	PRANCHA AQUÁTICA HIDRO	10,000	Unidade	58,13	581,30
Especificação: PRANCHA DE NATAÇÃO CONTA COM APOIO PARA MELHOR PEGADA, OFERECE EXCELENTE FLUTUABILIDADE, AUXILIA O APRENDIZADO DA NATAÇÃO E MELHORA DO NADADOR, É LEVE, DURÁVEL E LAVÁVEL. DESCRIÇÃO: TAMANHO: 28 X 41 X 3 CM. COMPOSIÇÃO: 100% EVA(ETIL VINIL ACETATO).					
148	APITOS PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	44,28	221,40
Especificação: Apito plástico tipo fox clássico.					
149	BASTÃO COM ALTERES HIDRO	10,000	Unidade	106,63	1.066,30
Especificação: O Bastão para Hidroginástica é composto em EVA. Tem como principal objetivo trabalhar a parte superior do tronco. Ideal para hidroterapia, hidroginástica. Indicações indicado para exercícios aquáticos. Medidas = 70x11x8cm, oferece maior resistência durante a flutuação nos exercícios aquáticos; auxilia no condicionamento físico; Melhora a resistência física; auxilia na reabilitação de lesões.					
150	CRONOMETROS PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	53,35	266,75
Especificação: Cronometro digital progressivo e regressivo com marcador de voltas visor grande e com cordão					
151	BASTÃO HIDRO	10,000	Unidade	87,33	873,30
Especificação: O BASTÃO É IDEAL PARA EXERCÍCIO DE HIDROGINÁSTICA, AUXILIA PRINCIPALMENTE NOS EXERCÍCIOS DE CORREÇÃO POSTURAL. MEDIDAS: 800 G (100X3CM), 1 A 4 KG (120X3CM)					
152	KIT - BASTÃO DE REVEZAMENTO DE PLÁSTICO PROJETO ATLETISMO	10,000	Kit	116,93	1.169,30
Especificação: Bastões de revezamento para atletismo oficiais. Produzido em polietileno com densidade, ideias para competições de nível escolar, regional e estadual. Produto sem rebarbas de plástico ou sobras. Oficial, de acordo com as regras da IAAF. Peso: 52g (+/- 1g). Produto econômico (mais barato que bastões em madeira ou bambú) com qualidade e durabilidade infinitamente superior. Conjunto com 8 unidades. Dimensões: 298 mm comprimento x 39 mm diâmetro.					
153	KIT DE BEACH TENNIS/REDE + FITA DE MARCAÇÃO	5,000	Unidade	325,62	1.628,10
Especificação: Especificações Rede de Beach Tennis: - Dimensões: 8,20m de comprimento por 1,00m de altura; - Faixas: 4 faixas com cordas e ilhós de latão; - Fio: 2mm de polietileno, 100% virgem, com tratamento Anti-UV (contra as ações do tempo); - Malha: 5x5cm. Especificações Fita de Marcação Beach Tennis: - Tamanho da quadra: 8x16m; - Material: Polipropileno (CA); - Contém: 6 fitas e 6 fixadores de ferro galvanizado.					
154	KIT 2 RAQUETES TENNIS	5,000	Unidade	120,17	600,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: MATERIAL: O material é composto de fibra de carbono e espuma EVA, com comprimento de 47 a 50 cm, categorizado como raquete de comprimento regular. A espessura do aro é comum (21-28mm), tamanho do rosto é 27,7cm x 23,3cm, material do punho é fibra de carbono e tamanho do aperto é 4 3/8					
155	BOLA BEACH TENNIS	10,000	Unidade	38,06	380,60
Especificação: PESO DO PRODUTO: 150G DIÂMETRO DO PRODUTO: 6 CENTÍMETROS					
156	KIT MINIATLETISMO	10,000	Kit	38,37	383,70
Especificação: 1 Manual completo do kit, contendo orientações para execução das provas, preparativos para a organização de um torneio de miniatletismo.					
157	APITO TENNIS	5,000	Unidade	44,28	221,40
Especificação: É leve e de material resistente. Possui embocadura anatômica, que impede sair da boca. Medidas: 5cm x 2 cm (comp. x Larg.) Composição: Metal e Nylon.					
158	ESCADA DE AGILIDADE PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	165,86	829,30
Especificação: Escada de Treinamento com 4,5 m de Comprimento, com fita de Nylon e Hastes de PVC, contendo 10 degraus.					
159	BALANÇA DIGITAL PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	139,33	696,65
Especificação: Balança Digital Vidro Temperado 180kg, Alta precisão no sistema de sensor, plataforma de vidro temperado. Capacidade de 180 kg; - Gradação: d=100g; - Medida do LCD: 78 x 36 mm.; - Acionamento através de toque; - Zeragem e desligamento automático.					
160	BLOCO DE PARTIDA DE ALUMÍNIO PROJETO ATLETISMO	10,000	Unidade	412,90	4.129,00
Especificação: Dimensões: Base central com 75 mm de largura e 912 mm de comprimento. Superfície de apoio para os pés com 195 X 115 mm. Acompanha 12 pregos removíveis para fixação em pista com 13 mm, que podem ser substituídos por qualquer modelo utilizado em sapatilhas.					
161	BARREIRA DE AÇO ZINCADO DESMONTÁVEL PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	172,84	864,20
Especificação: Barreira de atletismo de aço zincado desmontável com contrapeso. Utilizada em diversas competições internacionais. Construção de aço zincado (galvanizado por imersão a quente) de 47 mm, para garantir extrema durabilidade e tubos em alumínio. Ajuste de cinco alturas oficiais (76,2 cm à 106,7 cm) através de botões inteligentes. Contrapeso interno ajustável. Base desmontável, ocupando o mínimo de espaço durante o armazenamento e transporte. Certificada pela IAAF.					
162	RAMPA DE SALTOS PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	346,58	1.732,90
Especificação: Rampa de saltos. Ideal para treinamento de salto em distância, para aperfeiçoamento do movimento aéreo do salto. Plataforma de aço galvanizado com pintura a pó. Revestimento de borracha na parte superior. Dimensões aproximadas: 91x75x15cm (CxLxA).					
163	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA SALTOS EM DISTANCIA	10,000	Unidade	314,63	3.146,30
Especificação: Acessórios: acompanha um jogo completo de pregos 9,5 pirâmide + 1/2 (meio) jogo de pregos 9,5 pirâmide sobressalentes + 1 chave para sapatilha + bolsa Pregos/Pinos 9 em cada pé; Peso 135 a 185 g (de acordo com o tamanho). OBS: (02 TAMANHO 40 e 01 NO TAMANHO 42)					
164	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA SALTO EM ALTURA	10,000	Unidade	314,63	3.146,30
Especificação: Acessórios: Acompanha um jogo completo de pregos 9,5 pirâmide + 1/2 (meio) jogo de pregos 9,5 pirâmide sobressalentes + 1 chave para sapatilha + bolsa Pregos/Pinos 11 em cada pé; Peso 280g. OBS: (01 TAMANHO 40 e 01 NO TAMANHO 42)					
165	MEDICINE BALL DE BORRACHA INFLÁVEL PREMIUM 3KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	299,70	1.498,50
Especificação: Medicine ball de borracha inflável premium 3kg possui as seguintes características técnicas: Sem areia; Circunferência de 74 cm e 23 cm de diâmetro; Peso 3 kg; A prova d'água; Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante; Bola com material de primeira linha e super-resistente; Possui câmera.					
166	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA ARREMESSO	10,000	Unidade	314,63	3.146,30
Especificação: Sapatilha de atletismo para provas de arremesso de peso. Sola de borracha sólida, o sistema de fechamento em tira de velcro e cadarço promovem melhor sustentação dos pés e um perfeito ajuste. No Peso 330 gramas. OBS: (02 TAMANHO 40 e 01 NO TAMANHO 42)					
167	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA FUNDO	10,000	Unidade	314,63	3.146,30
Especificação: Acessórios acompanha 1 jogo de pregos (para pista sintética) e uma chave pregos/Pinos 6 em cada pé, peso 120 g. OBS: (02 TAMANHO 40)					

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000
Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA

Folha Nº

492

AMP

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
168	MEDICINE BALL DE BORRACHA INFLÁVEL PREMIUM 5KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	328,33	1.641,65
Especificação: Medicine ball de borracha inflável premium 5kg possui as seguintes características técnicas: Sem areia; Circunferência de 74 cm e 24 cm de diâmetro; Peso 5 kg; A prova d'água; Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante; Bola com material de primeira linha e super-resistente; Possui câmera.					
169	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA VELOCIDADE	10,000	Unidade	314,63	3.146,30
Especificação: Acessórios acompanha 2 jogos de pregos (sendo um 7 mm agulha e outro 12 mm pirâmide), 1 chave para sapatilha e 1 bolsa de transporte. Pregos/Pinos 7 em cada pé Peso 130 a 180 g (de acordo com o tamanho) OBS: (02 NO TAMANHO 38, 03 TAMANHO 40 e 01 NO TAMANHO 42					
170	BOLA MEDICINAL (MEDICINE BALL) DE BORRACHA COM EMPUNHADURA 8KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	315,33	1.576,65
Especificação: Bola de medicine ball 8kg de borracha com empunhaduras (alças). Estrutura de borracha matrizada com reforço de fibra injetada na parte interna. Possui sua parede de borracha maciça e parte interna sem preenchimento (sem areia ou outro componente). Característica técnicas: sem areia, quica ao ser lançada ao solo e pode ser preenchida com ar. Fácil para segurar, durável e Impermeável. Diversas aplicações esportivas, trazendo resultados de força e explosão.					
171	SAPATILHA DE ATLETISMO PARA LANÇAMENTO DE DARDO	5,000	Unidade	314,63	1.573,15
Especificação: Sapatilha de atletismo para provas de lançamento do dardo. Prato de pregos em nylon com borracha reforçada. Dois velcros para melhor fixação do calçado no pé. Acompanha dois jogos de pregos, bolsa e chave. órios Acompanha um jogo completo de pregos 9,5 pirâmide + 1/2 (meio) jogo de pregos 9,5 pirâmide sobressalentes + 1 chave para sapatilha + bolsa; Pregos/Pinos 11 em cada pé; Peso 385 gramas. OBS: (02 TAMANHO 40, 01 NO TAMANHO 42 E 01 NO TAMANHO 44)					
172	KETTLEBELL EMBORRACHADO 12 KG ATLETISMO	5,000	Unidade	187,95	939,75
Especificação: Kettlebell emborrachado 12 kg. Características: Material - Ferro fundido pintado, revestimento - Borracha Injetada, peso - 12kg.					
173	MEDICINE BALL DE BORRACHA INFLÁVEL PREMIUM 6KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	323,09	1.615,45
Especificação: Medicine ball de borracha inflável premium 6kg possui as seguintes características técnicas: Sem areia; Circunferência de 90 cm e 28 cm de diâmetro; Peso 6 kg; A prova d'água; Emborrachada - acabamento superficial antiderrapante; Bola com material de primeira linha e super resistente; Possui câmera.					
174	BARRA 120CM ATLETISMO	5,000	Unidade	70,05	350,25
Especificação: Barra 120cm, comprimento: 0.35M, diâmetro: 28mm, peso do produto: 2Kg, composição: 100% ferro e cromada, carga máxima: 40Kg.					
175	PELOTA DE COURO 250G PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	53,96	269,80
Especificação: Pelota de couro para lançamentos 250 g aferida. Ideal para atletas iniciantes ou uso escolar. Feito de couro natural legítimo. Produto aferido de excelente qualidade. Peso de 250 g e diâmetro aproximado de 6,5 cm					
176	ANILHA DE FERRO VAZADA 10 kg ATLETISMO	5,000	Unidade	130,67	653,35
Especificação: Anilha vazada Características: Cor: Preto, material: Ferro fundido, dimensão do furo: 30mm à 32mm, peso: 10kg. Quantidade: 1 Unidade					
177	COLETE COM PESOS PARA TREINAMENTO 5KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	203,98	1.019,90
Especificação: Colete com pesos para treinamento premium. Produto de alta qualidade, emborrachado, com peso de 5 kg. Duas cintas com velcro que garantem que o colete fique bem ajustado ao corpo. Ombreiras ajustáveis. Peso distribuído ao redor do colete. Indicado para o treinamento de força e velocidade.					
178	ANILHA VAZADA REVESTIDA 5 kg ATLETISMO	5,000	Unidade	71,15	355,75
Especificação: Anilha vazada revestida, diâmetro do furo: 41mm (parte do ferro) - revestimento de PVC: fica em torno de 31-32mm de diâmetro o espaço para a barra					
179	COLETE COM PESOS PARA TREINAMENTO 10KG PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	238,29	1.191,45
Especificação: Colete com pesos para treinamento premium. Produto de alta qualidade, emborrachado, com peso de 10 kg. Duas cintas com velcro que garantem que o colete fique bem ajustado ao corpo. Ombreiras ajustáveis, Peso distribuído ao redor do colete. Indicado para o treinamento de força e velocidade.					
180	FAIXA ELÁSTICA - 2,2CM ATLETISMO	5,000	Unidade	57,88	289,40
Especificação: Dimensões: Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 2,2cm. Espessura: 4mm. Material: Látex					

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
181	FAIXA ELÁSTICA - 6,4CM ATLETISMO	5,000	Unidade	69,66	348,30
Especificação: Dimensões: Comprimento: 104 cm (do anel) ou 208 cm (da fita). Largura: 6,4cm. Material: Látex					
182	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	258,21	1.291,05
Especificação: Cintos confortáveis e ajustáveis, possui um elástico de 100cm de tensão média. Elástico revestido em tecido. Peso 0,925kg; dimensões 31 x 23 x 9cm, composição polipropileno / poliéster / neoplex / pvc / aço.					
183	PESO DE AÇO DE 3 KG ATLETISMO	5,000	Unidade	137,85	689,25
Especificação: Peso de atletismo de aço 3,00 kg 85 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 3,00 kg. Diâmetro: 85 mm.					
184	PARAQUEDAS PARA TREINAMENTO DE FORÇA	5,000	Unidade	115,66	578,30
Especificação: Paraquedas para treinamento de força vela com 1m80. Fabricado em nylon de alta qualidade, com redes de fixação, corte e a costura adequados para uma maior estabilidade. Tamanho da vela: 1,80 m.					
185	PESO DE AÇO 6 KG ATLETISMO	5,000	Unidade	164,57	822,85
Especificação: Peso de atletismo de aço 6,00 kg 105 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 6,00 kg. Diâmetro: 105 mm.					
186	TRENÓ PARA TREINAMENTO DE FORÇA REFORÇADO PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	354,96	1.774,80
Especificação: Trenó para treinamento de força. Produto de alto desempenho e resistência, indicado para uso com cargas mais elevadas. Pode ser usado na grama ou areia. Estrutura de aço tubular, pintura a pó. Inclui cinto ajustável com velcro e fita reforçada de nylon. Tamanho: 70 cm de comprimento.					
187	PESO DE AÇO 4 KG ATLETISMO	5,000	Unidade	138,42	692,10
Especificação: Peso de atletismo de aço 4,00 kg 100 mm para arremesso. Pode ser usado em competições e treinamento. Acabamento rígido de aço galvanizado com pintura a pó (mais resistente à corrosão). Núcleo de chumbo. Peso e diâmetro precisos, formato esférico e equilíbrio perfeitos. Superfície totalmente lisa. Peso: 4,00 kg. Diâmetro: 100 mm.					
188	BARREIRINHAS DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL 6-38 CM PROJETO ATLETISMO	5,000	Unidade	55,00	275,00
Especificação: Barreirinha de PVC para treinamento de agilidade. Modelo com design diferenciado, que oferece diversas formatações. Largura: 45cm. Altura ajustável (c/ extensores): 15, 23, 30 e 38cm. Fabricado de material plástico de alta resistência.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 332.876,25 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Conforme a Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto nas licitações é uma prática recomendada para ampliar a competitividade, permitir um aproveitamento mais eficiente do mercado e garantir a viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. No caso em questão, considerou-se cada um dos fatores relevantes para a decisão pelo parcelamento ou não do objeto da contratação.

1. Avaliação da Divisibilidade do Objeto:

Os equipamentos esportivos são tecnicamente divisíveis, pois cada tipo de equipamento atende a funcionalidades específicas e independentes. Por exemplo, bolas de futebol não interferem na funcionalidade de redes de vôlei ou colchões de ginástica.

2. Viabilidade Técnica e Econômica:

A divisão dos equipamentos em categorias (bolas, coletes, redes, tabelas, cones, kits de treinamento, etc.) é técnica e economicamente viável. Isso garante que fornecedores



especializados em cada tipo de equipamento possam participar da licitação, assegurando a qualidade e eficácia dos resultados desejados.

3. Economia de Escala:

Considerando os volumes de compra estimados, a divisão dos equipamentos em categorias não resultará em perda de economia de escala. A economia de escala será mantida dentro de cada categoria de equipamento, permitindo preços competitivos e negociados adequadamente.

4. Competitividade e Aproveitamento do Mercado:

O parcelamento em categorias facilita a participação de um número maior de fornecedores, inclusive aqueles de menor porte, que muitas vezes encontram dificuldade em atender pedidos de grande volume de itens variados. Isso contribui para aumentar a competitividade e obter melhores condições de mercado.

5. Decisão pelo Não Parcelamento:

Não foi identificado qualquer prejuízo significativo em termos de economia de escala ou impacto negativo nos resultados pretendidos que justificasse a não divisão dos itens. Portanto, a decisão pelo parcelamento é fundamentada nas vantagens mencionadas acima.

6. Análise do Mercado:

O mercado de equipamentos esportivos é diversificado, e há numerosos fornecedores especializados. A prática comum no setor é a especialização em determinados tipos de equipamentos, o que reforça ainda mais a viabilidade do parcelamento como estratégia eficiente.

7. Consideração de Lotes:

Dada a natureza e a quantidade dos equipamentos a serem adquiridos, opta-se pela divisão em lotes categorizados (ex.: Lote 1 – Bolas de Futebol, Lote 2 – Redes de Voleibol, etc.). Essa estratégia permitirá a participação de fornecedores com capacidade limitada a determinados tipos de produtos, sem comprometimento das vantagens de economia de escala.

8. Documentação e Justificativas Baseadas em Dados:

A decisão de parcelar o objeto foi baseada em análises concretas do mercado, estudos de viabilidade técnica e econômica e considerações sobre a prática usual do setor. Todos os dados e considerações estão devidamente documentados para garantir transparência e conformidade com as normativas vigentes.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação para registro de preços visando a aquisição de equipamentos esportivos encontra-se em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Pindoretama, Ceará, para o exercício financeiro de 2024.

De acordo com o Plano de Contratações Anual estabelecido, a Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE identificou a necessidade de realizar essa contratação para apoiar os projetos e ações esportivas que visam o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social dos beneficiados.



Este alinhamento reforça o compromisso da administração pública em promover a inclusão social através do esporte, além de incentivar práticas saudáveis e melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

- **Objetivo do Plano de Contratações Anual:** Garantir a aquisição de equipamentos esportivos de forma planejada e eficiente, permitindo a continuidade e a expansão das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desporto e Lazer.
- **Pontos de Alinhamento:**
 - A contratação atende às metas e objetivos delineados no planejamento estratégico da entidade, com foco específico em promover o esporte como ferramenta de desenvolvimento integral.
 - Garantia de competitividade e economicidade, conforme os princípios da Nova Lei de Licitações, através da modalidade de Pregão Eletrônico e adoção do Sistema de Registro de Preços.
 - A previsão de aquisição dos equipamentos está devidamente contemplada nas projeções orçamentárias do referido exercício financeiro, assegurando o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.
 - Contribuição direta para a melhoria das condições de infraestrutura esportiva, visando atender a um público crescente de beneficiados pelos programas esportivos da Secretaria.
- **Procedimentos Correlatos:** Além do registro de preços para a aquisição de equipamentos, o plano inclui ações de capacitação para servidores, manutenção de equipamentos existentes e acompanhamento constante do desenvolvimento dos beneficiados.
- **Conclusão:** A contratação proposta está rigorosamente alinhada com o Plano de Contratações Anual de 2024 da Prefeitura Municipal de Pindoretama, garantindo que os objetivos estratégicos da Secretaria de Desporto e Lazer sejam alcançados de maneira eficiente e transparente.

10. Resultados pretendidos

A contratação de equipamentos esportivos visa alcançar diversos resultados no âmbito da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE. Tais resultados destinam-se a promover o desenvolvimento integral dos beneficiados pelos projetos e ações, englobando as dimensões motora, cognitiva, afetiva e social. Os resultados pretendidos incluem:

- **1. Desenvolvimento Motor:**
 - Melhoria das habilidades motoras finas e grossas dos participantes;
 - Aumento da destreza física e coordenação motora;
 - Estimulação do crescimento físico saudável por meio da prática regular de esportes.
- **2. Desenvolvimento Cognitivo:**
 - Estímulo ao raciocínio lógico e estratégico através da prática esportiva;
 - Desenvolvimento de habilidades de planejamento e tomada de decisão;
 - Incremento da capacidade de concentração e atenção dos participantes.
- **3. Desenvolvimento Afetivo:**
 - Promoção do espírito de equipe e cooperação entre os participantes;
 - Desenvolvimento da resiliência emocional e capacidade de lidar com adversidades;
 - Fortalecimento da autoestima e autoconfiança dos beneficiados.
- **4. Desenvolvimento Social:**
 - Incentivo à convivência social e integração comunitária;
 - Redução da exposição a situações de risco social por meio do engajamento em atividades esportivas;
 - Estimulação da cidadania e da cultura de paz.



- 5. **Inclusão Social e Promoção da Saúde:**
 - Ampliação do acesso ao esporte para todas as faixas etárias e grupos sociais;
 - Promoção de hábitos de vida saudáveis e prevenção de doenças;
 - Contribuição para a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- 6. **Atendimento às Diretrizes da Lei 14.133/2021:**
 - Garantia da melhor utilização dos recursos públicos, promovendo economicidade e eficiência;
 - Fomento à competitividade e transparência no processo licitatório;
 - Envolvimento ativo de stakeholders, alinhando a contratação com as políticas públicas de esporte e lazer.
- 7. **Sustentabilidade:**
 - Promoção de medidas que considerem a sustentabilidade ambiental;
 - Implementação de ações voltadas à minimização de impactos ambientais negativos;
 - Fomento de práticas que visem o uso consciente dos equipamentos esportivos e a logística reversa para materiais obsoletos.

De acordo com a jurisprudência relacionada à Lei 14.133/2021, especialmente no que se refere ao princípio da economicidade e da eficiência (Art. 5º), os resultados pretendidos buscam a adequada aplicação dos recursos públicos, garantindo que a contratação resulte na maximização dos benefícios sociais e no desenvolvimento sustentável do município.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a efetividade do processo de contratação e o cumprimento dos objetivos estabelecidos, as seguintes providências deverão ser adotadas:

- **Capacitação de servidores:** Realizar cursos e treinamentos voltados para a equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato, abordando aspectos técnicos e administrativos relacionados ao objeto da contratação.
- **Elaboração de cronograma:** Desenvolver um cronograma detalhado com todas as etapas do processo de contratação, desde a publicação do edital até a entrega final dos equipamentos, para monitorar os prazos e garantir a execução eficaz.
- **Consulta pública:** Realizar consultas públicas e audiências com a comunidade local e partes interessadas para coleta de sugestões e melhorias no processo, garantindo transparência e participação social.
- **Avaliação das propostas:** Constituir uma comissão técnica especializada para avaliar as propostas recebidas, assegurando que os equipamentos atendam aos requisitos técnicos especificados no edital.
- **Formalização do contrato:** Redigir e formalizar o contrato com cláusulas claras sobre prazos, responsabilidades, garantias, assistência técnica e penalidades por descumprimento, conforme as exigências da Lei nº 14.133/2021.
- **Monitoramento e fiscalização:** Estabelecer procedimentos para o monitoramento contínuo da execução do contrato, incluindo inspeções regulares, registro de conformidades/desvios e aplicação de medidas corretivas quando necessário.
- **Recebimento e aceitação:** Definir critérios rigorosos para o recebimento e aceitação dos equipamentos, garantindo que todas as especificações técnicas e padrões de qualidade sejam atendidos.
- **Logística e armazenamento:** Planejar a logística de entrega e armazenamento dos equipamentos adquiridos, assegurando condições adequadas para evitar danos e facilitar a distribuição posterior aos beneficiários.
- **Atualização de inventário:** Incluir os novos equipamentos no inventário da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE, registrando todas as aquisições para fins de controle



patrimonial.

- **Acompanhamento pós-entrega:** Implementar um sistema de acompanhamento pós-entrega, verificando a utilização dos equipamentos e coletando feedback dos usuários para contínuo aprimoramento das compras futuras.
- **Relatórios de avaliação:** Elaborar relatórios periódicos de avaliação dos resultados e impactos dos equipamentos adquiridos nos projetos e ações, disseminando boas práticas e propondo ajustes quando necessário.
- **Gestão de risco:** Mapear e planejar ações para mitigar possíveis riscos relacionados à aquisição, manutenção, utilização e reposição dos equipamentos esportivos.
- **Alinhamento com planejamento estratégico:** Garantir que todas as etapas do processo estejam alinhadas com o planejamento estratégico da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE, objetivando o sucesso dos projetos e ações promovidos.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos destinados aos projetos e ações da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE é justificada com base em diversos fatores técnicos e econômicos que visam garantir a eficiência, a economicidade e a flexibilidade na gestão das aquisições públicas. A seguir, são apresentadas as principais razões para a escolha deste modelo:

- **Previsão Legal:** O sistema de registro de preços encontra amparo na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º, inciso XXIII, e 82 a 86. Esses dispositivos regulamentam as condições e procedimentos para a formalização de um Sistema de Registro de Preços (SRP), assegurando a sua aplicabilidade e conformidade com os princípios legais.
- **Demandas Variáveis e Intermitentes:** Considerando a natureza das atividades da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE, observa-se que a demanda por equipamentos esportivos é variável e intermitente. O SRP permite que as aquisições sejam realizadas de acordo com as necessidades específicas e circunstanciais, sem a obrigatoriedade de uma compra imediata ou total.
- **Eficiência Administrativa:** O uso do SRP otimiza os procedimentos administrativos, reduzindo a necessidade de múltiplas licitações para aquisições recorrentes. Isso resulta em economia de tempo e recursos humanos, além de proporcionar maior agilidade nas contratações.
- **Economicidade:** A prática do SRP favorece a obtenção de melhores condições de preço, uma vez que permite a realização de ampla pesquisa de mercado e a concorrência entre fornecedores. Esse procedimento tende a garantir que a Administração obtenha menores preços e melhores condições contratuais, beneficiando-se de eventual redução de custos.
- **Flexibilidade no Atendimento às Necessidades:** O SRP permite uma maior flexibilidade na aquisição dos equipamentos esportivos, possibilitando à Administração ajustar a quantidade e o valor das compras conforme a demanda real, evitando desperdícios e estoques desnecessários.
- **Segurança no Planejamento e Execução Orçamentária:** Ao adotar o SRP, a Administração Pública pode planejar melhor suas compras, tanto do ponto de vista financeiro quanto logístico. O sistema facilita o controle dos gastos e a previsão orçamentária, contribuindo para uma gestão mais eficaz dos recursos públicos.
- **Possibilidade de Atendimento a Órgãos Não Participantes:** Conforme o artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, o SRP permite a adesão de órgãos ou entidades não participantes na ata de registro de preços, ampliando a possibilidade de aquisição de bens similares por outros órgãos públicos, o que potencia as vantagens econômicas decorrentes da economia de escala.

Assim, a escolha pelo sistema de registro de preços está plenamente justificada, considerando a

Rua: Juvenal Gondim, 221 - Centro - Pindoretama - Ceará | CEP 62860-000

Fone: (85) 3375-1427 / 3375-1891 - CNPJ: 23.563.448/0001-19



adequação às necessidades da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE, a eficiência administrativa, a economicidade e a flexibilidade proporcionadas por este modelo de aquisição. Tal decisão está pautada nos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, visando sempre o interesse público e a otimização dos recursos públicos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei 14.133/2021, art. 15, a participação de empresas na forma de consórcio em processos licitatórios é permitida, desde que respeitadas determinadas condições. No entanto, para o presente processo de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos, a Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE opta por vedar a participação de empresas em consórcio. A decisão é fundamentada em razões técnicas e econômicas específicas do objeto da contratação.

Fundamentação Legal

A vedação da participação de consórcios encontra suporte na prerrogativa da Administração de estabelecer critérios objetivos e específicos para a concorrência, conforme o disposto no art. 18, §1º, inciso VIII da Lei 14.133/2021. Adicionalmente, o art. 15, §4º da mesma Lei permite que o edital de licitação possa fixar limites técnicos para a participação de consórcios, o que, neste caso, se traduz na total proibição.

Razões para a Vedação

- **Complexidade Técnica da Aquisição:** A aquisição dos equipamentos esportivos requer especificações técnicas bem definidas e um controle de qualidade rigoroso, o que poderia ser comprometido pela fragmentação de responsabilidades inerente à participação de consórcios.
- **Gestão Contratual:** A gestão do contrato e a fiscalização da entrega dos equipamentos seriam mais simplificadas e eficazes com a contratação de uma única empresa, evitando-se conflitos de responsabilidade entre empresas consorciadas.
- **Economia de Escala:** A contratação de um único fornecedor proporciona maior economia de escala, geralmente resultando em preços mais competitivos e vantajosos para a Administração Pública.
- **Risco de Impacto Financeiro:** A participação de consórcios pode aumentar o risco de conflitos financeiros entre as empresas consorciadas, o que poderia impactar negativamente a execução e o cumprimento dos prazos contratuais.

Alinhamento com o Princípio da Competitividade

A vedação de participação de consórcios também se alinha com o princípio da competitividade, delineado no art. 5º da Lei 14.133/2021, uma vez que incentiva a ampla participação de fornecedores individuais, promovendo uma concorrência justa e equitativa.

Conclusão

Diante das razões expostas, a Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE justifica a vedação da participação de empresas em consórcio no presente processo licitatório, consolidando a decisão como necessária para garantir a melhor execução e gestão dos contratos, conforme os princípios que regem a nova Lei de Licitações.



14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A Prefeitura Municipal de Pindoretama, através da Secretaria de Desporto e Lazer, reconhece a importância de monitorar e mitigar possíveis impactos ambientais decorrentes da aquisição e uso de equipamentos esportivos. Com base em levantamento preliminar e na legislação aplicável, incluindo a Lei 14.133/2021, destacamos os seguintes possíveis impactos e medidas mitigadoras:

- **Impacto Ambiental 1: Consumo de Materiais e Recursos Naturais**
 - **Descrição:** A fabricação de equipamentos esportivos consome materiais como plástico, borracha e metais, que impactam diretamente os recursos naturais.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Priorizar fornecedores que utilizem materiais recicláveis ou biodegradáveis em seus produtos;
 - Adotar critérios de sustentabilidade nas especificações dos produtos a serem adquiridos (Art. 26, I e II da Lei 14.133/2021);
 - Fomentar práticas de economia circular, incentivando o reaproveitamento e a reciclagem de materiais ao final de sua vida útil.
- **Impacto Ambiental 2: Geração de Resíduos Sólidos**
 - **Descrição:** Os equipamentos esportivos, após o fim de sua vida útil, podem gerar resíduos sólidos, impactando o meio ambiente se não forem adequadamente descartados.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Implantar a logística reversa para o descarte responsável dos equipamentos (Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021);
 - Estabelecer parcerias com empresas de reciclagem e cooperativas de catadores para a correta destinação dos resíduos;
 - Promover campanhas de conscientização sobre descarte e reciclagem junto aos usuários dos equipamentos esportivos.
- **Impacto Ambiental 3: Emissão de Poluentes na Fabricação**
 - **Descrição:** A produção industrial dos equipamentos esportivos pode gerar emissões de poluentes atmosféricos e efluentes líquidos.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Selecionar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e certificações ambientais em seus processos de produção (Art. 5º, IV da Lei 14.133/2021);
 - Exigir que os fornecedores apresentem relatórios de impacto ambiental e planos de mitigação;
 - Incentivar o uso de tecnologias limpas e métodos de produção que reduzam a emissão de poluentes.
- **Impacto Ambiental 4: Consumo de Energia**
 - **Descrição:** O processo de fabricação e a logística de transporte dos equipamentos esportivos exigem um consumo significativo de energia, impactando os recursos naturais e aumentando a pegada de carbono.
 - **Medidas Mitigadoras:**



- Adquirir equipamentos de fornecedores que utilizem energia renovável em seu processo produtivo (Art. 18, §1º, XII da Lei 14.133/2021);
- Otimize a cadeia logística para reduzir emissões de carbono no transporte, priorizando fornecedores locais ou regionais;
- Monitorar e incentivar a implementação de práticas de eficiência energética ao longo da cadeia de fornecimento.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após a análise detalhada dos elementos constituintes do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos esportivos destinados aos projetos e ações da Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE, apresentamos o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade desta contratação fundamentado na Lei nº 14.133/2021.

A base deste estudo envolveu uma pesquisa de mercado abrangente, a definição clara dos requisitos da contratação, a análise de soluções disponíveis no mercado e a avaliação econômica dos preços obtidos. Estes fatores permitiram uma visão ampla e fundamentada da necessidade de aquisição e garantia de atendimento ao interesse público.

- **Viabilidade Técnica:** A aquisição dos equipamentos esportivos está diretamente alinhada com os objetivos da Secretaria de Desporto e Lazer, focando no desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social dos beneficiados. A especificação dos itens, bem como as exigências de manutenção e assistência técnica, garantem que os equipamentos adquiridos terão a qualidade necessária para atender as demandas dos diversos projetos esportivos em andamento e planejados para o município. Esta viabilidade é corroborada pela adequação dos equipamentos listados às atividades previstas, confirmando a sua pertinência e utilidade.
- **Viabilidade Econômica:** A estimativa de valores para a contratação foi fundamentada em consultas a fornecedores especializados, análise de contratações similares e pesquisa em mídias especializadas e sites de referência. A memória de cálculo e os documentos de suporte indicam que os preços estão dentro dos valores praticados no mercado, o que demonstra a economicidade da solução proposta. Conforme disposto no § 1º do art. 23 da Lei 14.133/2021, o valor estimado é compatível com os valores praticados pelo mercado, observando a economia de escala e as peculiaridades locais da execução do objeto.
- **Razoabilidade:** A adoção do Sistema de Registro de Preços para esta contratação assegura a flexibilidade e eficiência na gestão dos recursos públicos, atendendo ao disposto no art. 40 da Lei 14.133/2021. Este sistema permite a aquisição de itens conforme a necessidade, evitando sobrestocar e garantindo um atendimento contínuo às demandas da Secretaria, o que é fundamental em um setor dinâmico como o desporto. A previsão de atualização periódica dos preços registrados também reforça essa razoabilidade, permitindo ajustes conforme variações de mercado.
- **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação proposta está intrinsecamente alinhada com os objetivos de inclusão social, promoção de práticas saudáveis e melhoria da qualidade de vida dos moradores de Pindoretama/CE. Estas iniciativas são de grande relevância pública, promovendo o desenvolvimento integral dos cidadãos beneficiados pelos projetos esportivos oferecidos pela Secretaria de Desporto e Lazer.
- **Impactos Ambientais:** Os possíveis impactos ambientais foram avaliados e as medidas mitigadoras serão implementadas conforme aplicável, atendendo, portanto, aos preceitos de sustentabilidade previstos na legislação vigente. A consideração de requisitos de baixo consumo de energia e a logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos demonstram o compromisso com a responsabilidade ambiental.

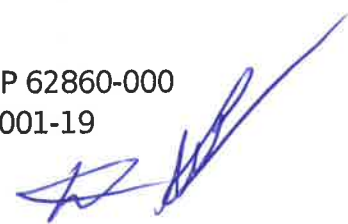


Assim, considerando os princípios de legalidade, eficiência, economicidade e razoabilidade contemplados na Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela viabilidade e razoabilidade da contratação dos equipamentos esportivos para a Secretaria de Desporto e Lazer de Pindoretama/CE. Esta contratação representa a melhor solução para atender ao interesse público e promover o desenvolvimento esportivo e social no município.

Pindoretama / CE, 15 de outubro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO


RAIMUNDO ELVIS ACOMBIDO
PRESIDENTE





ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241009/0001-66
PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
A E A
EMPRESA

O(A) , com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) JOSE MARCELO ROCHA HOLANDA, Matrícula Funcional nº 010, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no sediado(a) no(a) doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) do CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº 00011.20241009/0001-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 10.15.01/2024-PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS PROJETOS E AÇÕES , VISANDO O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COGNITIVO, AFETIVO E SOCIAL DOS BENEFICIADOS JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DE PINDORETAMA/CE., conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 3 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período



firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR

5.1. O valor total da contratação é de
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 14 de outubro de 2024.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do CONTRATANTE:

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria de Desporto e Lazer para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas



decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar toda esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;

9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);

9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e

9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;

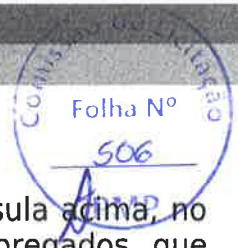
9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;

9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);



9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);



11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e



autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.



12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria de Desporto e Lazer na rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Pindoretama para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.



PINDORETAMA/CE,

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____



**ANEXO III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.15.01/2024-PE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20241009/0001-66**

O(A) Secretaria do Desporto e Lazer, com sede no(a) ., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , neste ato representado(a) pelo(a) JOSE MARCELO ROCHA HOLANDA, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da contratação direta, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 00011.20241009/0001-66, RESOLVE registrar os preços do fornecedor indicado e qualificado nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS DESTINADOS AOS PROJETOS E AÇÕES , VISANDO O DESENVOLVIMENTO MOTOR, COGNITIVO, AFETIVO E SOCIAL DOS BENEFICIADOS JUNTO A SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER DE PINDORETAMA/CE., especificado(s) no(s) item(ns) Termo de Referência, anexo do Edital de Licitação nº 10.15.01/2024-PE, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado no montante de R\$ () as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(a) SECRETARIA DO DESPORTO E LAZER.



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os licitantes registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no edital de licitação e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.



5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no edital de licitação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do edital de licitação, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de licitação de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante;

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

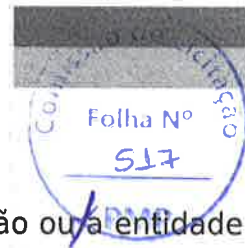
9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital de licitação.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I DO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

PINDORETAMA/CE,

**Detentor da Ata de Registro de Preços
Representante legal do fornecedor registrado**